

# Diário Oficial



ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA - N. 25.932

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 1987

## Politur, nova Delegacia, é oficialmente instalada

Em solenidade realizada no auditório da Coordenadoria de Polícia Científica Renato Chaves, foi encerrado o Curso de Turismo e Náutica, promovido com a finalidade de melhor preparar policiais que comporão a nova Delegacia de Polícia Fluvial, Litorânea de Turismo.

O curso contou com a participação de quarenta inscritos, sendo dezoito policiais femininos da PM e 22 da Polícia Civil; teve a duração de oitenta horas e seis dos participantes chegaram a obter a nota máxima. Entre os que alcançaram a média 10, está a delegada Raimunda Pimentel, detentora do 1º lugar no concurso.

A nova delegacia, conhecida também por Politur, funcionará à Rua de Belém, próximo ao litoral, nas imediações da antiga Vila da Barca, devendo nesta semana serem definidas as suas atribuições e entrar em ação os policiais que a integram.

### INSTALAÇÃO

No encerramento do curso, deu-se a instalação da Delegacia de Polícia Fluvial, Litorânea e de Turismo, fazendo-se presentes o diretor do Ciaba, capitão de mar-e-guerra Chagas Diniz, que representou o comandante do IV Distrito Naval, e o capitão dos Portos; o sub-secretário de Segurança, Sindeval Rodrigues, representando o secretário estadual Lélcio Alcântara; o coronel Antônio Carlos Nunes de Lima, representando o comandante da Polícia Militar; Eleniza Alcântara, diretora da Academia de Polícia; Brivaldo Soares, coordenador de Polícia Civil; Orlando Arrifano, corregedor geral; o médico Jalvo Granhen, coordenador de Polícia Científica; Benedito Antônio Souza, representando a Paratur; a professora Mariza Everton, presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens; e Mário Moreira, diretor administrativo da Segup.

## Centur já tem um moderno teatro

A Funeves — Fundação Cultural Tancredo Neves promoveu solenidade de inauguração da mais nova e moderna casa de espetáculos de Belém, Teatro Margarida Schiwazzappa que tem palco de 450 metros quadrados e é um dos mais completos do país.

O governador Jader Barbalho não pôde presidir o ato solene inaugural, sendo representado pelo secretário estadual de Cultura, Desportos e Turismo, Acyr Castro, tendo participado também a primeira dama, Elcione Barbalho, que juntamente com outras damas da sociedade local assistiu o espetáculo cultural, entre estas a titular da Sespa, médica Laura Rosseti e dona Terezinha Gueiros, esposa do senador e futuro governador Hélio Gueiros.

Cleodon Gondim, chefe do cerimonial do Palácio Lauro Sodré, dirigiu o evento, caracterizando o

"Margarida Shiwazzappa" como "o mais moderno teatro do Pará e de todo o Norte e Nordeste do Brasil". Também usou da palavra o engenheiro Paulo Elcídio, da Secretaria Estadual de Obras, mostrando o interesse e o apoio dados pelo governador Jader Barbalho na conclusão do teatro, que custou 64 milhões de cruzados. Ouviu-se, ainda, o presidente da Fundação Cultural Tancredo Neves, João de Jesus Paes Loureiro, afirmando que a inauguração da casa de espetáculos integrante do Centur se traduz na possibilidade que o Governo passa a oferecer aos artistas locais, para apresentações.

Logo após a cerimônia de inauguração do Teatro Margarida Shiwazzappa, ocorreu a programação do espetáculo cultural para essa noite, desdobrada em duas partes.

## Estado colabora com UFPa.

Nesta segunda-feira é constituída a Comissão Especial que fará os estudos para seleção dos alunos do curso de graduação da UFPa., envolvidos na execução do Pipes — Programa de Bolsas de Iniciação à Pesquisa, ora aquecido com recursos proporcionados pelo Governo Jader Barbalho. A comissão será integrada por um representante de cada Centro de Pesquisas da Universidade, estando previsto em 120 o número de universitários a serem beneficiados com os CzS 1.200.000,00 repassados ao Pipes.

A inscrição dos bolsistas deverá ser feita por eles mesmos ou pelos pesquisadores dos 75 projetos de pesquisas em curso na UFPa. A comissão, mediante parecer do relator, decidirá sobre as bolsas a serem concedidas, seguindo os critérios elaborados pela Pró-Reitoria. Para a concessão, haverá julgamento a ser feito mediante os seguintes critérios: vinculação do aluno a qualquer projeto de pesquisa aprovado pelo Conselho/Consaad, desempenho do projeto, com base em relatórios parciais e produção científica, "currículo vitae" do aluno, histórico escolar; não estar vinculado a outra bolsa congênere; e garantia de um mínimo de dez por cento de bolsas para projetos emergenciais (que ainda não apresentem desempenho).

### IMPORTANTE AJUDA

O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPa., professor Edmundo Oliveira, enalteceu o papel de Jader Barbalho quanto a Universidade, em que se formou e a quem vem dando apoio desde 1985, fazendo com que o Pará seja o único Estado em que o Poder Executivo dá forte apoio à comunidade universitária. Naquele ano, o governador repassou recursos financeiros para o atendimento de quarenta bolsistas e em 1986 beneficiou 92 alunos, condicionando que seja dada preferência aos jovens mais carentes.

O professor Edmundo Oliveira considera essa participação estadual como de maior importância, entre outros motivos porque dá condições aos universitários pobres, muitos dos quais não têm sequer com que se alimentar antes de entrarem em sala de aula.

**MESTRADO FORA DO PARÁ**  
Os alunos, atendidos com essas bolsas, se mostraram eficientes e boa produção, ficarão com o direito de, ao se formarem, terem prioridade no programa de concessão de bolsas para Mestrado fora do Pará, através das reservas de recursos humanos.

Um outro ponto vantajoso do projeto é que os bolsistas terão oportunidade de frequentar laboratórios e fazer seu curso.

## Ipasep cria outro posto

Belém terá mais um Posto de Atendimento Ambulatorial do Ipasep — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, unidade que começará a funcionar nos primeiros dias do próximo mês, oferecendo melhores serviços aos beneficiados.

Neste posto, trabalharão médicos, enfermeiros, assistentes e psicólogos, que desenvolverão ações voltadas para clínica médica, pediatria, ginecologia, dermatologia, oftalmologia e clínica cirúrgica. O atendimento, que começará no dia imediato ao da inauguração, ainda não confirmada, será procedido em dois horários: das oito às 12 e das catorze às dezoito horas, havendo uma ambulância para o caso de remoção de paciente que necessite de internamento hospitalar.

## Meia-passagem vai continuar

O sistema de meia-passagem para estudantes que andam de ônibus, criado pelo governador Jader Barbalho em 1983 e que vem sendo mantido pela Comissão de Transportes Escolar, tem prosseguimento neste ano letivo, com a venda de tiquets a partir do dia 15 de março.

Terão direito a essa vantagem os alunos das escolas de 1º e 2º graus da capital, já estando abertas as inscrições, nos próprios estabelecimentos de ensino.

### PAGAMENTO

O presidente dessa comissão, Paulo Pinho, deixou claro que somente receberão "tiquets" os interessados que efetuem o pagamento do valor correspondente, sendo de 44 para cada aluno durante o mês. Não será levado em consideração o simples pedido de reserva de tiquets, porque tem ocorrido de muitos alunos não retornarem a comissão para entregar o dinheiro correspondente a encomenda, o que resulta em um grande excesso de impressos, representando dispêndio prejudicial ao Estado.

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
MARIUADIA SANTOS  
Casa Civil  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
OSSIAM CORREA DE AUMEIDA  
Casa Militar  
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

Administração  
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça  
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas  
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação  
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA

Planejamento e Coordenação Geral  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo  
ACYR PRIMA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

**NESTA EDIÇÃO**

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Administração

RESUMO DE PORTARIAS

Da Secretaria de Estado da Fazenda

BALANÇOS

De Diversas Firmas

EXTRATO DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Da Cia. Dendê Norte Paraense - CODENPA

PORTARIA N. 177

Do IPASEP

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESENHAS

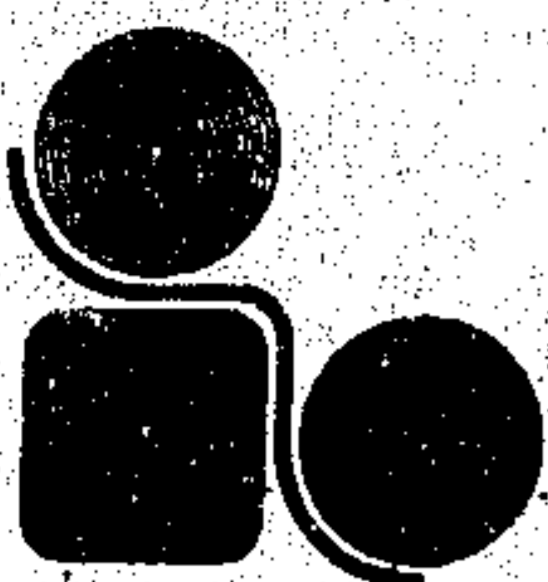
Da Justiça Estadual

BOLETIM

Da Justiça Federal

1 CADERNO

16 Páginas



**IMPRESA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078  
Departamento de Administração - 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício

**NAZIR RACHID**

Diretor-Administrativo  
**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe da Redação  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**Na Capital**

Anual Cz\$ 1.080,00  
Semestral Cz\$ 540,00

**Outros Estados e Municípios**

Anual Cz\$ 1.903,50  
Semestral Cz\$ 951,75

D.O. número atrasado aumentará Dois Cruzados (Cz\$ 2,00).

**Publicações:**

Página comum, cada centímetro Cz\$ 98,10.  
Preço por página Cz\$ 20.012,40.

**PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 3,50**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**SECRETARIAS**

**ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1647 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, R E S O L V E:

APRESENTAR: de acordo com os art. 110 e § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37 § único da Lei nº 4502/73 TEREZINHA GOMES PARDAL, no cargo de professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M.4C1.3 classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. MARIA A. FIGUEIREDO - capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.337,20 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), assim discriminados:  
- Vencimento Integral.....Cz\$ 990,52  
- Adicional - 35%.....Cz\$ 346,68  
- Provento Mensal.....Cz\$ 1.337,20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1986  
ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 15.129, de 5 de fevereiro de 1987.

(G. Reg. nº 17.118)

PORTARIA Nº 1672 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que LAÉRCIO BEZERRA FALCÃO, solicita através do processo nº 01487/86 -SEAD, revisão de seus proventos, e Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo. R E S O L V E:

1- Retificar os proventos de LAÉRCIO BEZERRA FALCÃO, aposentado no cargo de Agente de Vigilância Sanitária, Código GEP-ANM-812.2 Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fixado na portaria nº 133 de 10.02.82, sob o Acórdão nº 12.257 de 23.03.82, passando a perceber Cz\$ 5.476,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZADOS), assim discriminados:  
- Vencimento Integral.....Cz\$ 1.083,41  
- complementação Salarial - 1/3.....Cz\$ 361,14  
- Grat. de Saúde Pública - 80%.....Cz\$ 1.155,64  
- adicional - 35%.....Cz\$ 910,07  
- Art.162 da Lei nº 749/53 - 20%.....Cz\$ 702,05  
- Art. 2º, da Lei nº 2516/62 - 30%.....Cz\$ 1.263,69  
- Provento mensal.....Cz\$ 5.476,00

II- Autorizar o pagamento da diferença de proventos a contar de 08.09.86.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 1986  
ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração  
registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 15.128 de 05.02.87 fevereiro de 1987.

(G. Reg. nº 17.118)

PORTARIA Nº 1681 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 11.158 de 14.03.79, R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, §2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37 § único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, DIONEA TEIXEIRA DIAS, no cargo de prof. de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M- 401.3 "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Barcarena, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 3.208,30 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITO CRUZADOS E TRINTA CENTAVOS), assim discriminados:  
- Vencimento Integral.....Cz\$ 990,52  
- Salário-aula (140 hs x Cz\$ 9,90).....Cz\$ 1.386,00  
- Adicional - 35%.....Cz\$ 831,78  
- Provento Mensal.....Cz\$ 3.208,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 1986  
ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.129 de 05 de fevereiro de 1987.

(G. Reg. nº 17.118)

PORTARIA Nº 1710 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86, R E S O L V E:

Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com arts. 106, item II, 108 item V da Lei nº 5.251/85, §§ 1º e 2º letra "C" do art. 109 da Lei nº 5.251/85, combinado com art. 1º do Decreto nº 4.440 de 25.08.86 e Resolução nº 9.986/82-TCE, o Soldado PM-RG-8507 - CARLOS CARVALHO DA COSTA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber nessa situação, os proventos mensais de Cz\$ 1.587,60 (HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE CRUZADOS E SESENTA CENTAVOS) assim discriminados:  
- Soldo de 3º Sargento PM.....Cz\$ 1.260,00  
- Habilitação Militar - 20%.....Cz\$ 252,00  
- Tempo de Serviço - 5%.....Cz\$ 75,60  
- Proventos mensais.....Cz\$ 1.587,60

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1986  
ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 15.130, de 05 de fevereiro de 1987.

(G. Reg. nº 17.118)

PORTARIA Nº 1730 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição (Emenda constitucional nº 16/81); art. 37 da Lei nº 4502/73, MARIA LOPES PINTO, no cargo de professor de Ensino de 1º Grau Código GEP-M-401.1, classe "A" LOTADO na secretaria de Estado de Educação-mun. de Óbidos, percebendo nessa situação os pro-

ventos mensais de Cz\$ 1.272,70 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS CRUZADOS E SETENTA CENTAVOS), assim discriminados:

- Vencimento Integral.....Cz\$ 942,74  
- Adicional - 35%.....Cz\$ 329,96  
- Proventos Mensal.....Cz\$ 1.272,70

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de novembro de 1986  
ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 15.129 de 05 de fevereiro de 1987.

(G. Reg. nº 17.118)

PORTARIA Nº 1736 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que MARIA DO CARMO CARNEIRO COSTA, solicita através do processo nº 01311/85-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo R E S O L V E:

I- Retificar os proventos de MARIA DO CARMO CARNEIRO COSTA, apresentada no Cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3 Classe "C" lotado na Secretaria de Estado de Educação, fixado na portaria nº 174, de 09.02.83, sob o Acórdão nº 12.791, de 18.03.83, passando a perceber Cz\$ 4.946,50 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZADOS E CINQUENTA CENTAVOS), assim discriminados:  
- vencimento Integral.....Cz\$ 1.219,61  
- Grat. Função Direção (240hs x Cz\$9,64).....Cz\$ 2.313,60  
- Adicional - 40%.....Cz\$ 1.413,29  
- Provento Mensal.....Cz\$ 4.946,50

II- Autorizar o pagamento da diferença de proventos a contar de 05.04.83.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1986  
ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 15.135 de 05 de fevereiro de 1987.

(G. Reg. nº 17.118)

PORTARIA Nº 0202 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4.463 de 11.09.86, R E S O L V E:

Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102, § 1º, alínea "b" e 86, § 2º da Lei nº 5.251/85, combinado com o Decreto nº 4.404/86, art. 1º, inciso II, art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.266/84, art. 1º do Decreto nº 1.461/81, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/86, art. 1º do Decreto nº 2.696/83 art. 20 da Lei nº 4.491/73 com base na nova redação dada pela Lei nº 5.231/85, o Subtenente PM RG 3738 - AGNELO NEVES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR, pertencente ao 3º batalhão da RFA, passando a perceber, nessa situação, os proventos mensais de Cz\$ 8.310,60 (OITO MIL, TREZENTOS E DEZ CRUZADOS E SESENTA CENTAVOS), assim discriminados:

- Soldo de 2º Tenente PM.....Cz\$ 2.160,00  
- Habilitação Militar - 40%.....Cz\$ 864,00  
- Gratificação de Serviço Ativo - 30%.....Cz\$ 648,00  
- Indenização de Moradia - 30%.....Cz\$ 648,00  
- Categoria "A" - 40%.....Cz\$ 864,00  
- Representação - 35%.....Cz\$ 756,00  
- Indenização de Tropa - 10%.....Cz\$ 216,00  
- Tempo de Serviço - 35%.....Cz\$ 2.154,60  
- Provento mensal.....Cz\$ 8.310,60

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 1987  
ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração  
(G. reg. Nº 17169)

PORTARIA Nº 0204 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, Considerando os termos do Of.º CCBH-033/87- 02.02.87- BELO HORIZONTE.

R E S O L V E:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 11º CONGRESSO NACIONAL DO COLÉGIO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA, a realizar-se em Belo Horizonte, no Centro de Promoções Israel Pinheiro da Silva- MINASCENTRO no período de 10 a 15 de maio do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 1987  
ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 17.118)

PORTARIA Nº 0205 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, Considerando os termos do Of.º nº, janeiro de 1987 - São Paulo R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao IV CONGRESSO DOS SEMINÁRIOS ODONTOLÓGICOS LATINOAMERICANOS (SOLA) a realizar-se em São Paulo, no período de 11 a 15 de março do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 1987  
ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 17.118)

PORTARIA Nº 0208 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of.º nº 013/87 - GAB-DG-SEGUP.

**R E S O L V E:**  
 Exonerar "Ex-offício" de acordo com art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, o 3º Sgtº PM R/R, NATANAEL DUTRA DE BARRIOS, do cargo e comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Igarapé Açu.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de fevereiro de 1987  
 ALDO DA COSTA E SILVA  
 Secretário de estado de administração  
 (G.Reg.nº 17118)

PORTARIA Nº 0209 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1987  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 3490, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 013/87- GAB-DG-SEGUP,  
**R E S O L V E:**  
 Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, PEDRO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Igarapé Açu.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de fevereiro de 1987  
 ALDO DA COSTA E SILVA  
 Secretário de Estado de administração  
 (G. Reg. nº 17118)

**FAZENDA**

**RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA**  
 Port. nº43/87-Designar, EDNA SOUZA DA SILVA, para responder pelo expediente do Serviço de Finanças do Departamento de Administração, no período de 23.02 a 06.03.87, no impedimento da titular.  
 Port. nº42/87-Designar, CLEONICE DE MIRANDA NOVAES, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3, para responder pelo expediente do Departamento de Administração no período de 23.02 a 06.03.87.  
 Port. nº 44/87-Designar, ULISSES EDUARDO CARVALHO D'OLIVEIRA, Procurador Fiscal, CÉLIA MARIA OLIVEIRA e MARIA REGINA DE JESUS RAMOS, para em Comissão e sob a presidência do primeiro procederem sindicância a fim de apurar os fatos relatados nos citados expedientes.

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ**  
 2ª. CÂMARA PERMANENTE  
**ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dez de março do corrente exercício, para julgamento do Recurso abaixo discriminado:

Nº 465 - em que é recorrente Churascaria Pampas Ltda. e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual 7ª. Região Fiscal- sendo relator o Conselheiro Ronaldo caniceiro.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 1987

**PEDRO DA SILVA SANTOS**  
 Secretário Geral

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ**  
 2ª CÂMARA PERMANENTE  
**ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezessete do corrente exercício, para julgamento do Recurso abaixo discriminado:

Nº 546 - ex-offício- em que é recorrente Delegado Regional da Fazenda Estadual 3ª. Região Fiscal Marabá- e Contribuinte Coelho e Cia Ltda. sendo relator o Conselheiro Cezar Bechara Nader Mattar.

Secretaria geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Para, em 26 de fevereiro de 1987.

**PEDRO DA SILVA SANTOS**  
 Secretário Geral  
 EXT.nº9091 reg.nº22419 dia 02.08.87

**ANÚNCIOS**

**NOVA VERONA AGRPECUÁRIA S.A.**  
 CGC-MF 05831607/000137  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
 Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, a rua 15 de Novembro, 226, conj. 311, Belém-PA, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76.  
 Belém-PA, 20.2.1987  
**ELMIR LUPO**  
 Diretor Presidente

**INDUSTRIAL PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A-COPEN**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
 Comunicamos aos senhores acionistas que encontram-se à disposição na sede da Empresa à Rodovia 40 Horas estrada Igarapé, balço do Coqueiro-Ananindeua-PA, no horário comercial os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1986.  
 A Diretoria  
 T.nº08182 reg.nº 22412 dia 27/02/87

**AGROBÚFALO S/A**  
 C.G.C.N. 04.255.592/000143  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986**  
**RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Senhores Acionistas, cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1986, encerrado em 31 de dezembro de 1986. Este Conselho e a Diretoria se colocam à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais.  
 Belém-PA, 23 de janeiro de 1987.  
**ALTAIR DIAS MORELLI** Presidente  
**RONALDO ACATAUASSU NUNES** Vice-Presidente  
**MARIA SOLANGE TEIXEIRA MORELLI** Secretária

CONTAS	1986	1985
<b>ATIVO</b>	<b>13.504.300,85</b>	<b>6.322.029,99</b>
CIRCULANTE	28.974,19	12.224,32
DISPONIBILIDADES	28.632,47	11.682,64
Bens Numerários	3.705,29	11.615,39
Depósitos Bancários à Vista	24.927,18	267,25
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>		
I. Renda na Fonte e Compensar	341,68	341,68
<b>PERMANENTE</b>		
<b>VALOR ORIGINAL CORRIGIDO</b>	<b>13.394.010,45</b>	<b>6.286.305,65</b>
Terras	7.075.842,08	4.181.445,51
Pastagens em Formação	1.755.424,53	758.176,51
Obras de Infra-Estrutura	691.533,67	250.389,29
Instalações Pecúárias	947.092,71	336.354,03
Edif. e Obras Complementares	16.121,74	-
Veículos-Carros	45.537,91	26.910,48
Máquinas, Motores e Acessórios	1.013.104,86	577.648,83
Aparelhos e Equipamentos	153.089,10	89.167,51
Rebanho Mestiço Bubalino	2.848.356,52	484.397,05
Animais de Trab. e Reprodução	46.230,76	27.349,47
Estudos e Projetos	90.925,61	53.732,20
Móveis e Utensílios	21.672,14	12.807,08
Depreciação	(1.210.971,28)	(502.072,30)
<b>DIFERIDO</b>	<b>81.316,25</b>	<b>14.400,00</b>
Fundo de Investimentos	81.316,25	14.400,00

CONTAS	1986	1985
<b>PASSIVO</b>	<b>13.504.300,85</b>	<b>6.322.029,99</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.204.664,82</b>	<b>122.465,99</b>
CREDORES DIVERSOS	1.201.065,00	119.865,00
C/ Correntes com Aumento de Capital	33.065,00	865,00
Financiamentos Bancários	1.168.000,00	118.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	555,17	865,19
Imposto de Renda	555,17	865,19
PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	3.044,65	1.735,80
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.299.636,03</b>	<b>6.200.463,98</b>
<b>CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
Ações Ordinárias Integralizadas	5.049.640,16	1.332.397,17
Ações Ordinárias a Subscriver	1.950.359,84	212.242,67
Ações Preferenciais Integralizadas	4.812.583,75	1.107.210,75
Ações Preferenciais a Subscriver	1.697.940,00	200.000,00
Ações Preferenciais a Subscriver	4.489.476,25	648.149,41
Reservas de Capital	5.633.830,83	5.132.854,74
Resultados Acumulados	(3.196.418,71)	(1.371.998,68)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

DISCRIMINAÇÃO	1986	1985
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>152.741,14</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.022.866,66</b>	<b>330.390,68</b>
Custo dos Rebanhos	146.669,14	20.248,89
Custo das Pastagens	59.719,21	14.974,76
Despesas Administrativas	275.491,43	119.964,68
Despesas Financeiras	223.151,90	3.544,19
Amortizações do Ativo	317.834,98	171.658,16
Resultado da C. Monetária	4.597,02	195.110,09
Resultado do Exercício	874.722,54	528.500,77

**ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.85**

	1986	1985
<b>1. ORIGENS DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES</b>		
Depreciações e Amortizações	317.834,98	171.658,16
Correção Monetária Devedora	4.597,02	195.110,09
Empréstimos e Financiamentos	1.168.000,00	-
<b>DOS ACIONISTAS:</b>		
Integralização de Capital Social	951.437,00	191.850,51
Total das Origens	2.441.869,00	561.618,76
<b>2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		
Aquisição de Bens Imob. ao Custo	2.565.679,21	121.327,42
Aumento do Ativo Diferido	66.916,25	5.000,00
Resultado do Exercício	874.722,54	528.500,77
Total das Aplicações	3.507.318,00	654.828,19
Variação do Capital Circ. Líquido	1.065.449,00	93.209,43

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

	INÍCIO EXERCÍCIO	FINAL EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	12.224,32	28.974,15	16.749,83
Passivo Circulante	122.465,99	1.204.664,82	1.082.198,83
Capital Circulante	110.241,67	1.175.690,67	1.065.449,00

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
 NOTA 1: As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei n. 6.404/76.  
 NOTA 2: A Empresa prossegue na implantação da Agrobúfalo S/A conforme projeto aprovado pela SUDAM, obedecendo o cronograma proposto e de acordo, com a orientação daquela Superintendência.  
 NOTA 3: Os Registros Contábeis são feitos sob o regime de competência.  
 NOTA 4: As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com o Decreto-Lei n. 1.598/77.  
 NOTA 5: As contas do Ativo Permanente e Depreciação estão demonstradas pelo seu valor original acrescidas da correção monetária.  
 NOTA 6: Em virtude de que prevê a Legislação pertinente à Correção Monetária, com a Correção do Capital Social Integralizado foi constituída a Reserva Especial de Capital no valor de Cz\$ 5.633.830,83, que será aproveitada no Exercício de 1987 para integralização das Ações Ordinárias e Preferenciais com aumento do Capital Social Autorizado.  
 Belém-PA, 23 de Janeiro de 1987.

**ARMANDO NOVAES MORELLI** Dir. Presidente  
**PAULO DIAS MORELLI** Dir. Comercial  
**VERALÚCIA MORELLI ACATAUASSU** Dir. Administrativo  
**MOACIR DIAS DA SILVA** Contador CRC-PA. 2594  
 T.nº08184 reg.nº22421 dia 02.03.87

**FAZENDA VALE DO RIO MOJÓ S/A**  
 C.G.C.N. 05.013.511/0001-61  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986**  
**RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Senhores Acionistas, cumprindo determinações legais e estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1986 encerrado em 31.12.86. Este Conselho e a Diretoria se colocam à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais.  
 Belém-PA, 22 de Janeiro de 1987.  
**EDUARDO JOSÉ SALAME** Presidente  
**MARIA DE NAZARÉ GOMES SALAME** Vice-Presidente  
**MARIA DE FÁTIMA CASTRO SALAME** Secretária

**CONTAS**

	1986	1985
<b>ATIVO:</b>	<b>3.592.130,85</b>	<b>1.310.841,815</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>886.599,17</b>	<b>638.792,007</b>
DISPONÍVEL	860.436,70	-
Caixa	1.810,65	244.895
Depósitos Bancários	8.626,14	428.581
Aplicações Financeiras	950.000,00	617.674,311
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO:</b>	<b>26.162,38</b>	<b>18.444,420</b>
I. Renda na Fonte	26.162,38	18.444,420
<b>PERMANENTE-Vir. Corrigido</b>	<b>2.518.154,13</b>	<b>640.729,808</b>
Terras	244.169,84	144.201,366
Pastagens Formadas	37.252,09	22.014,000
Pastagens em Formação	1.423.030,21	309.073,217
Obras de Infra-Estrutura	2.961,35	-
Instalações Pecúárias	203.927,87	22.487,114
Edif. e Obras Complementares	269.338,14	-
Máq. Motores e Acessórios	155.539,47	18.307,497
Móveis e Utensílios	5.357,07	3.185,748
Rebanhos Mestiço Bubalino	149.008,36	88.056,000
Estudos e Projetos	64.415,25	38.065,999
Depreciação (-)	(36.845,32)	(4.731.118)
<b>DIFERIDO</b>	<b>87.377,55</b>	<b>33.420,000</b>
Fundo de Investimentos	87.377,55	33.420,000

**CONTAS**

	1986	1985
<b>PASSIVO</b>	<b>3.592.130,85</b>	<b>1.310.941,815</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>42.696,56</b>	<b>11.968,132</b>
- Acionistas c/Aum. Capital	638,80	10.000,000
- Obrig. Trib. a Recolher	41.246,10	1.449,332
- Prev. Social a Recolher	811,66	516,800
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</b>	<b>3.549.434,29</b>	<b>1.298.975,683</b>
<b>CAP. SOCIAL AUTORIZADO</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>3.200.000,000</b>
Ações Ord. Integraliz.	1.163.251,13	383.156,133
Ações Ord. a Subscriver	636.749,87	416.843,887
C. Monetária Devedora	1.986.132,00	668.400,000
Ações Pref. Integraliz.	2.213.868,00	1.731.600,000
Ações Pref. a Subscriver	1.363.174,70	448.676,930
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>1.363.174,70</b>	<b>448.676,930</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>(963.123,54)</b>	<b>(201.256,680)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	1986	1985
<b>- RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>268.833,61</b>	<b>158.054,392</b>
<b>- DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>310.003,70</b>	<b>133.352,503</b>
Custos dos Rebanhos	11.204,75	25.699,800
Custos das Pastagens	42.713,88	101.553,305
Custos Administrativos	251.576,17	6.188,298
Custos Financeiros	4.508,90	24.701,889
<b>- RESULTADO BRUTO</b>	<b>51.170,09</b>	<b>24.701,889</b>
<b>- CORREÇÃO MONETÁRIA DEVEDORA</b>	<b>571.386,90</b>	<b>212.853,535</b>
<b>- RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>622.556,99</b>	<b>188.151,646</b>

**ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

	1986	1985
<b>1. ORIGENS DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES:</b>		
Deprec. e Amortizações	25.358,82	4.731.118
C. Monetária Devedora	571.386,90	212.853,535
<b>DOS ACIONISTAS:</b>		
Integ. de Capital Social	790.000,00	996.481,633
<b>TOTAL DAS ORIGENS:</b>	<b>1.386.745,72</b>	<b>1.214.066,286</b>
<b>2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		
Aquisição de Bens do Imobilizado ao custo	391.154,44	363.770,636
Aumento do Ativo Diferido	53.957,55	33.420,000
Resultado do Exercício	622.556,99	188.151,646
Total das Aplicações	1.067.668,98	585.342,282
<b>3. VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQ.</b>	<b>319.076,74</b>	<b>628.724,004</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO**

	INÍCIO EXERCÍCIO	FINAL EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	636.792,00	986.599,17	349.807,17
Passivo Circulante	11.966,13	42.696,56	30.730,43
Capital Circulante	624.825,87	943.902,61	319.076,74

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
 NOTA 1: As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei n. 6.404/76.  
 NOTA 2: A Empresa ainda em implantação, conforme projeto aprovado pela SUDAM, obedecendo o cronograma proposto e de acordo, com a orientação daquela Superintendência.  
 NOTA 3: Os Registros Contábeis são feitos sob o regime de competência.  
 NOTA 4: As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com o Decreto-Lei n. 1.598/77.  
 NOTA 5: As contas do Ativo Permanente estão demonstradas pelo seu valor original acrescidas da correção monetária.  
 NOTA 6: Em virtude de que prevê a Legislação pertinente à Correção Monetária, com a Correção do Capital Social Integralizado foi constituída a Reserva Especial de Capital no valor de Cz\$ 1.363.174,70, que será aproveitada no Exercício de 1987 para integralização das Ações Ordinárias e Preferenciais com aumento do Capital Social Autorizado.  
 Belém-PA, 22 de janeiro de 1987.

**EDUARDO JOSÉ SALAME** Dir. Presidente  
**ALDENOR GOMES SALAME** Dir. Executivo  
**ALBERTO GOMES SALAME** Dir. Técnico  
**MOACIR DIAS DA SILVA** Contador CRC-PA. 2594  
 T.nº08184 reg.nº22421 dia 02.03.87

**Y YAMADA S/A COM E IND.**  
 CGC (ME) 04.895.751/0001-74  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
 Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua Senador Manoel Barata nº 400, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15.12.76  
 Belém, 26 de fevereiro de 1987  
 A Diretoria

**AFRICANA TECIDOS S/A**  
 CGC (ME) 04.983.988/0001-16  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
 Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à rua Santo Antonio nº 57, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15.12.76.  
 Belém, 26 de fevereiro de 1987  
 A Diretoria

**BRILISA - BRILHOS E LAPIAÇÃO DE ROCHAS S/A**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
 Ficam os Senhores Acionistas convidados para tomarem parte na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10.00 horas do dia 12.03.87 no escritório da Empresa, nesta capital, à Rua da Parícuta nº 288, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
 a) Apreciação das demonstrações financeiras  
 b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social  
 c) Aumento do capital autorizado e integralizado da empresa.  
 d) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração  
 e) Outros assuntos de interesse da sociedade.  
 Belém-PA, 26 de fevereiro de 1987  
**ISAN PALMEIRA ANIJAR** Pres. do Conselho de Administração  
 T.nº08164 reg.nº22394 dias 26,27e28/02/87

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S.A.

CGC/NF. 04.751.079/0001-43

ATA DA DÉCIMA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 1987, às 15 horas, na Sede Social da Sociedade, sita na Quadra 1, Setor "A" do Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S.A., representando a totalidade do Capital Social, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Para a direção dos trabalhos, na forma estabelecida no artº 18 do Estatuto Social, assumiu a presidência o acionista e Diretor Presidente Sr. BERNARDO VON MULLER BERNECK, que convidou a mim GILSON MUELLER BERNECK para secretário. Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente declarou regularmente instalada a Assembléia, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artº 124 da Lei nº 6.404/76, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Retificação e ratificação do valor do aumento de capital subscrito pelo FINAM-Fundo de Investimento da Amazônia, na Décima Terceira Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 11/12/86, com redução do capital subscrito pelo FINAM naquela assembléia; b) Alteração do Estatuto Social. Tomando a palavra o Sr. Presidente solicitou-me que procedesse à leitura do ofício dirigido a esta sociedade pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, o qual tem o seguinte teor: "Belém-Pará, 22 de janeiro de 1987 - Ref. Proc. 000077/87 - Of./GS/000412. Prezados Senhores: Levo ao conhecimento de Vossas Senhorias que, de acordo com a aprovação dos pareceres técnicos das Unidades desta Autarquia, foi autorizado ao Banco da Amazônia S.A., liberar em favor dessa empresa a importância de Cz\$ 7.432.170,00 (Sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e setenta cruzados) dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Outrossim, informo, que essa empresa deverá observar e cumprir as exigências constantes do Anexo I. A importância solicitada foi reduzida ao montante, comprovado até a presente data, dos recolhimentos efetuados para os efeitos do artº 18 do Decreto Lei nº 1376/74. Cordialmente, (as.) Henry C. Kayath - Superintendente". Retomando a palavra o Sr. Presidente declarou que através do Boletim de Subscrição firmado em 17 de dezembro de 1986 o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM subcreveu 7.674.480 ações Preferenciais Nominativas no valor de Cz\$ 7.674.480,00 e em decorrência do acima mencionado Of/GS/000412, aquele valor deverá ficar reduzido para 7.432.170 ações Preferenciais Nominativas no valor total de Cz\$ 7.432.170,00 (Sete milhões,

quatrocentos e trinta e dois mil, cento e setenta cruzados). Devido do também ser substituído o título múltiplo nº 00.000.029 representativo das ações autorizadas pela AGO de 11/12/86, com a sua consequente substituição por outro no valor autorizado no Of/GS/000412. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando por consequência autorizada emissão do Título Múltiplo do total de 7.432.170 ações PN em favor do FINAM. Passando ao segundo item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, face à redução do número de ações subscritas pelo FINAM, propôs que o caput do artº 5º do estatuto Social passasse a vigorar com a seguinte redação: "Artº 5º - O Capital Social é de Cz\$ 32.125.330,00 (Trinta e dois milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta cruzados) dividido em 15.573.900 (Quinze milhões, quinhentas e setenta e três mil e novecentas) ações Ordinárias e 16.551.430 (Dezesseis milhões, quinhentas e cinquenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações Preferenciais, todas nominativas e com valor nominal de Cz\$ 1,00 (Um cruzado) cada uma". Após discussão foi a matéria aprovada submetida à votação, e a nova redação do artº 5º do Estatuto Social, aprovada por unanimidade. Livre a palavra, como ninguém quizesse se manifestar, o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida, achada conforme e aprovada por unanimidade, devendo dala extrair-se cópias autênticas, para os fins de direito. Belém(PA) 28 de janeiro de 1987. (Ass.) BERNARDO VON MULLER BERNECK; GILSON MUELLER BERNECK; BERNECK & CIA; BERNECK LAMINADOS LTDA. e BERNECK MADEIRAS LTDA. todas representadas pelo seu Sócio Gerente Sr. GILSON MUELLER BERNECK; NAKATA S/A IND. e COM.; SUZUKI IND. e COM. LTDA.; METALÚRGICA BRASITÁLIA LIMITADA; IND. MECÂNICA SANOT LTDA.; ALTREF TREFILAÇÃO E EXTR. ALUMÍNIO LIMITADA; SERV. DE ENGENHARIA RODOFÉRE REA S/A.; FIAÇÃO SÃO BENTO S/A.; ELKA PLÁSTICOS LTDA.; e BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. todas representadas pela Acionista BERNECK LAMINADOS LTDA., através do seu Sócio Gerente Sr. GILSON MUELLER BERNECK; e TUPER IND. METALÚRGICA S/A., representada pela acionista BERNECK & CIA., através de seu Sócio Gerente Sr. GILSON MUELLER BERNECK.

Arquivado na JUCEPA em 26 de fevereiro de 1987, sob o nº CONFERE COM O ORIGINAL. 000232-Alfredo Ferreira Coelho LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. secretário Geral.

Gilson Mueller Berneck

Secretário.

T.nº08185 reg.nº22422 dia 02.03.87

CIA AGRO-INDUSTRIAL TAPAJÓS  
CGC No. 05.000.609/0001-84

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cz\$ 6.340.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cz\$ 1.808.278,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO ..... Cz\$ 1.408.278,00  
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1987.  
As 9,00 horas na sede social, sita à Vila Santa Izabel na Cidade de Santarém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 300.000 ações preferenciais nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de Cz\$ 1,00 cada, totalizando Cz\$ 300.000,00, relativos ao exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Of. GS nº 0371/87 de 20.01.87, e emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 122.000 ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de Cz\$ 1,00 cada, totalizando Cz\$ 122.000,00, para subscrição pelos acionistas o que foi efetuado, observando o direito de preferência, e integralizadas mediante depósito no Banco da Amazônia S.A. - agência Santarém. Foram aprovadas por unanimidade as emissões e subscrições acima, conforme Boletim de Subscrição de 06.02.87, assinado pelos senhores Antonio Celso Sganzerla e Euclides G. S. Coelho representantes da empresa, pelo senhor Jorgel da Silva Ribeiro, Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 12.02.87 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o n.º 000225, em 25 de fevereiro de 1987. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

T.nº08183 reg.nº22418 dia 02.02.87

EMPRESA: NORTE HOTELARIA S/A  
C.G.C. : 05.441.787/0001-40CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$-37.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$-29.280.000,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$-29.280.000,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19/02/87.

As dez horas, na sede social, sito à Av Governador José Maícher, 485, na cidade de Belém Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de quinhentas mil (500.000) ações preferenciais nominativas, classe "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de Cz\$-1,00 (um cruzado) cada, totalizando Cz\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzados), relativo ao exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM conforme ofício GS nº 0710/87 de 18/02/87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 24/02/87, assinado pelos senhores Arthur dos Santos Mello e Carlos Augusto Horácio Freire representantes da empresa, pelo senhor Jorgel da Silva Ribeiro Diretor Financeiro e Raimundo Machado Vilhena, chefe Interino do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Carlos Augusto Horácio Freire  
Presidente do ConselhoJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
-JUCEPA-

Certifico o arquivamento deste documento sob o nº. 000235 por despacho de 26/02/87.

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral-JUCEPA  
T.nº08183 reg.nº22420 dia 02.03.87COMPANHIA DENDE NORTE PARAENSE - CODENPA  
CGC Nº Nº - 04.063.871/0001 - 05

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cz\$ 33.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cz\$ 19.395.992,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO ..... Cz\$ 7.929.726,00  
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.01.1987.  
As 9:00 hs, na sede social, sito à Rodovia PA - 140 - Km 3 - Município de Santo Antonio de Tauá - no Estado do Pará reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 84.699 Ações Preferenciais nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - no valor nominal de Cz\$ 1,00 (cada) uma totalizando o Cz\$ 84.699,00 relativo ao Exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM conforme Ofício GS Nº - 0058/87 de 07.01.87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim de Subscrição de 10/02/87, assinado pelos senhores Hidehiko Fujihara - Diretor Presidente Mitsuyoshi Kato - Diretor Financeiro e George Santiago Contador representantes da Empresa e pelo Senhor JORGE NEI DA SILVA RIBEIRO - Diretor Financeiro e R. MACHADO VILHENA - chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - sob o nº 000200 em 18.02.1987.

T.nº08186 reg.nº22425 dia 02.03.87

AGRO PECUÁRIA TUPI S/A - CGC-NF. nº27.530.336/0001-12. - AVISO Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, na sede da Sociedade, na Travessa Campos Sales nº 198, sala 203-Parte, Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986. - Belém(PA), 16 de fevereiro de 1987. - CARLOS ALBERTO PALHANO MARTINS RIBEIRO-Diretor Superintendente.

T.nº08172 reg.nº22396 dias 26,27/02/87 e 02/03/87

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP  
PORTARIA Nº 177 de 27 de fevereiro de 1987

Dispõe sobre a transposição e transformação de empregos em cargos integrantes das categorias funcionais Atividades de Nível Superior, ANS-010 Atividades de Nível

di - ANH-020 e Atividades Auxiliares AA-030, do Quadro do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e dá outras providências.  
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 035 de 28 de maio de 1986,

## RESOLVE:

Art. 1º - São transpostos e transformados na forma do Anexo I para as classes de Técnico, Auxiliar Técnico, Auxiliar de Administração, Atendente e Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, os empregos permanentes cujos ocupantes se habilitaram nos termos do disposto na Resolução nº 035 de 28 de maio de 1986, conforme relação nominal constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal do IPASEP, lavrará na ficha funcional dos servidores relacionados no Anexo II, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação desta Portaria.

Art. 3º - Os efeitos funcionais e financeiros desta Portaria, vigorarão a partir da data da publicação, cessando automaticamente aos servidores incluídos no Plano de Cargos, na forma do Anexo II o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que por ventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvadas as previstas para o novo cargo nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, evogadas as disposições em contrário.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA  
Presidente do IPASEP

## ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DOS CARGOS OU EMPREGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADOS NA FORMA DO ANEXO I.

CATEGORIA FUNCIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS-010

CLASSE: TÉCNICO - CÓDIGO: ANS-T-011.1-A REF. I

- CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS

- FRANCISCO PEREIRA DOS REIS

- MARIA LÚCIA SILVA SOUZA

- MANOEL AUGUSTO COIMBRA-BRASIL

CATEGORIA FUNCIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANH-020

CLASSE: AUXILIAR TÉCNICO - CÓDIGO: ANH-AT-021.1-A REF. I

- CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO

- MARIANA DA SILVA AZEVEDO

- MIRIAM CÉLI ALCANTARA COSTA

CATEGORIA FUNCIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES - CÓDIGO: AA-AA-030

CLASSE: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CÓDIGO AA-AA-031.1-A REF. I

- ADEMIR DOS SANTOS

- ADNILSON LOPES DA CRUZ

- ANA LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA

- CLOVIS RIVALDO DA COSTA SOUZA

- DALVANIRA MENDONÇA SERRAZIM

- EDNA MARIA DE SIQUEIRA CASTRO

- FELIPE SANTOS ARAGÃO  
- FRANSUELY FÁTIMA MAGALHÃES  
- HONORATO POMPEU DOS SANTOS  
- IDEJALMA RODRIGO CÂMARA PAES  
- JAIME DE MOURA GALVÃO  
- JOSÉ LANDOALDO JARDIM GOMES  
- JOÃO XAVIER CAIRES  
- JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA  
- JOÃO RICARDO SOUZA DA COSTA  
- LAERCIO ASSIS MARTINS  
- LOURENO MANOEL NASCIMENTO LEMOS  
- LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA  
- LUIZ ALBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO  
- LUIZ CARLOS ALVES DE ARAÚJO  
- LENY DO SOCORRO ALMEIDA BECHARA

ANEXO II  
RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DOS CARGOS OU EMPREGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADOS NA FORMA DO ANEXO I.  
CATEGORIA FUNCIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES - CÓDIGO: AA-AA-030

CLASSE: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CÓDIGO: AA-AA-031,1-A REF. I

- LUIZA FRANCIENE CORREA DA CRUZ  
- MARIA ANTONIA MARINHO PEREIRA  
- MARIA DARCIENE AZEVEDO MILEO  
- MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SILVA  
- MARIA DO SOCORRO FLORENCIO RIBEIRO  
- MARIA DO SOCORRO FERNANDES FEITOSA  
- MARIA DE NAZARÉ CIPRIANO SOUZA  
- MARIA IOLANDA BARBOSA DE SOUZA  
- LUIZA LIMA ARAGÃO  
- MARIA HELENA MIRANDA DE LIMA E LIMA  
- MARIA PRISCILA HORAS DA COSTA  
- MARINES DE OLIVEIRA FERREIRA  
- ODETE MELO ALVES  
- PAULO SÉRGIO CARLOS DA SILVA  
- ROSÂNGELA MARIA PAIVA CAMPOS  
- ROSEANE MARIA MAGALHÃES CASTANHO  
- SAFIRA YARED MACEDO

CLASSE: ATENDENTE - AA-A-035,1-A REF. I  
- DINAIR COELHO CORREA  
- IEDA MARIA HOBRE DE CASTRO  
- MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI  
- MARIA DE NAZARÉ MOTA  
- ORLENA ALVES DE SOUZA

CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AA-ASG-032,1-A REF. I

- ALMIRA DOS SANTOS VIEIRA  
- ALDENORA DIAS FERREIRA  
- ANTONIO EDMAR ROSA GOMES  
- BENEDITO DA SILVA LUZ  
- CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA  
- EDILSON HELENA DA SILVA  
- ELIAS DAMASCENO FERREIRA  
- JOANA DIAS DO AMARAL

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DOS CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADOS NA FORMA DO ANEXO I.

CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AA-ASG-032,1-A REF. I  
- JOÃO BATISTA DOS SANTOS

- JOSÉ FERREIRA DE SOUZA  
- JOSÉ EDMILSON NEVES BARBOSA  
- MIGUEL CORREA DE LIMA  
- VALDEIR SALOMÃO DA SILVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO PERMANENTE  
ANEXO I

Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
04	ODONTÓLOGOS	04	ANST-011.1-A REF. I	TÉCNICO
02	AUXILIAR TÉCNICO	03	ANMAT-021.1-A REF. I	AUXILIAR TÉCNICO
01	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	39	AA-AA-031.1-A REF. I	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
33	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05	AA-A-035.1-A REF. I	ATENDENTE
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	AA-ASG-032.1-A REF. I	AUX. DE SERV. GERAIS
05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO			
13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			

EXT.nº9092 reg.nº22423 dia 02.03.87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP  
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES LOTADOS NO INTERIOR DO ESTADO APROVADOS NAS PROVAS DE HABILITAÇÃO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 035, DE 28.05.86, BEM COMO OS LOTADOS NA CAPITAL QUE TIVERAM DEFERIDOS OS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO.

ENQUADRAMENTO INTERIOR

Classe: TÉCNICO

-CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS  
-FRANCISCO PEREIRA DOS REIS  
-MARIA LUCIA SILVA SOUZA  
-MANOEL AUGUSTO COIMBRA BRASIL

Classe: AUXILIAR TÉCNICO  
-MARIANA DA SILVA AZEVEDO

Classe: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

-ADMILSON LOPES DA CRUZ  
-CLÓVIS NIVALDO DA COSTA SOUZA  
-DALVANIRA MENDONÇA SERRAZIM  
-EDNA MARIA DE SIQUEIRA CASTRO  
-FRANSUELY FÁTIMA MAGALHÃES  
-IDEJALMA RODRIGO CÂMARA PAES  
-JOSÉ LANDOALDO JARDIM GOMES  
-JOÃO XAVIER CAIRES  
-LAURENO MANOEL NASCIMENTO LEMOS  
-LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA  
-LUIZ ALBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO  
-LUIZ CARLOS ALVES DE ARAÚJO  
-LENY DO SOCORRO ALMEIDA BECHARA  
-LUIZA FRANCIENE CORREA DA CRUZ  
-MARIA IOLANDA BARBOSA DE SOUZA  
-MARIA DE NAZARÉ CIPRIANO SOUZA  
-MARIA LUIZA LIMA ARAGÃO  
-MARIA HELENA MIRANDA DE LIMA E LIMA  
-MARIA DO SOCORRO FERNANDES FEITOSA  
-ODETE MELO ALVES  
-PAULO SÉRGIO CARLOS DA SILVA  
-ROSEANE MARIA MAGALHÃES CASTANHO  
-SAFIRA YARED MACEDO

Classe: ATENDENTE

-DINAIR COELHO CORREA  
-IEDA MARIA HOBRE DE CASTRO  
-MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI  
-MARIA DE NAZARÉ MOTA  
-ORLENA ALVES DE SOUZA

Classe: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

-ALMIRA DOS SANTOS VIEIRA  
-ALDENORA DIAS FERREIRA  
-ANTONIO EDMAR ROSA GOMES  
-BENEDITO DA SILVA LUZ  
-CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA  
-EDILSON HELENA DA SILVA  
-ELIAS DAMASCENO FERREIRA  
-JOANA DIAS DO AMARAL  
-JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
-JOSÉ FERREIRA DE SOUZA  
-JOSÉ EDMILSON NEVES BARROSO  
-MIGUEL CORREA DE LIMA  
-VALDEIR SALOMÃO DA SILVA

CAPITAL

Classe: AUXILIAR TÉCNICO

-CATTIA REGINA ROCHA MONTEIRO

Classe: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
-ADEMIR DOS SANTOS  
-ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA  
-FELIPE SANTOS ARAGÃO  
-HONORATO POMPEU DOS SANTOS  
-JAIME DE MOURA GALVÃO  
-JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA  
-JOÃO RICARDO SOUZA DA COSTA  
-LAERCIO ASSIS MARTINS  
-MARIA ANTONIA MARINHO PEREIRA  
-MARIA DARCIENE AZEVEDO MILEO  
-MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DA SILVA  
-MARIA DO SOCORRO FLORENCIO RIBEIRO  
-MARIA PRISCILA MORAES DA COSTA  
-MARINES DE OLIVEIRA FERREIRA  
-ROSÂNGELA MARIA PAIVA CAMPOS

ASCENSÃO FUNCIONAL

CAPITAL

Classe: AUXILIAR TÉCNICO

-NATANOEL SARMENTO DA SILVA  
-LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA  
Presidente

EXT.nº 9093 reg.nº22423 dia 02.03.87

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL DE ALIENAÇÃO

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que realizará alienação de Bens diversos que se encontram disponíveis, no dia 16 de março de 1987, em sua sede sito a Rod. Augusto Montenegro KM 10.

Informações e cópia completa deste Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio Sede da PRODEPA, Rod. Augusto Montenegro KM 10, Centro Administrativo do Estado, a partir de 05.03.87, no horário de 09:00 às 16:00 hs.

EXT.nº 9094 reg.nº22426 dia 02.03.87

## PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 014/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

OBJETO: "Organização da Estrutura do Sistema de Transporte da Região Metropolitana de Belém".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ:10593231.100-

Programação a Cargo do Fundo Metropolitanano/FPE: 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 700018, DE 03.02.87.

VALOR: Cr\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZADOS).

PRazo: Até 31 de junho de 1987.

DATA: 29 de janeiro de 1987.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 017/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São Sebastião da Boa Vista-Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-

Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 700019, DE 03.02.87.

VALOR: Cr\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZADOS).

PRazo: Até 31 de dezembro de 1987.

DATA: 03 de fevereiro de 1987.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA, Prefeito Municipal.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXT.nº9089 reg.nº22417 dia 02.03.87

SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os associados desta Entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e sociais para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 02/03/87, às 19:00 horas, em 1ª convocação e às 19:30 hs., em segunda, a fim de liberar e aprovar a Prestação de Contas e Relatório da Diretoria do Exercício de 1986 e Previsão Orçamentária para o Exercício de 1988, ambos com parecer favorável do Conselho Fiscal. A sessão será realizada à Tv. Humaitá, nº 2.412.

Belém, 27 de Fevereiro de 1987.

PROF. JOSÉ ABY ALMEIDA

Presidente

T.nº08182 reg.nº22417 dia 02.03.87

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ  
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº/053/86-03.06.86- Designa servidores ROBERTO LOPES VALENTE, BENJAMIN MARQUES DA SILVA, Técnicos da PRODEPA,

ARMANDO MANOEL VALENTE TAVARES, Engenheiro e AVELINO TAVARES DE SOUZA E SILVA, Engenheiro, para sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Licitação objetivando receber e julgar propostas para projetos de som, hora, de-tenção e alarme, equipamento para cozinha e lanchonete, piso,

suspensão, móveis de auditorio e pódio artísticos destinados a nova sede da PRODEPA.

PORTARIA Nº/054/86-03.06.86- Designa servidor GERALDO JOSÉ OLIVEIRA SA, Analista de Sistemas, mat. Nº 70.955, para exercer a função de Chefe do APP do DEPRO. Atribuir ao servidor acima, Gratificação de Função símbolo PD.GAI.020.1, enquanto estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº/055/86-03.06.86- Designar o servidor ORIVALDO MATOS MARTINS, mat. Nº 70494, para exercer a função de Supervisor de Equipe do DPRE no DEPRO. Atribuir ao servidor acima, Gratificação de Função símbolo PD.GAI.0201, enquanto estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº/056/86-03.06.86-Designa o servidor ARIVALDO DU RANS DE OLIVEIRA, mat.º 70.227 para exercer a função de Supervisor de Equipe do DPRE do DEPRO. Atribuir ao servidor a c/cima, gratificação de função símbolo PD.GAI.020.1, enquanto estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº/057/86-03.06.86- Designa o servidor WALDOMIRO FERNANDES DA COSTA FILHO, mat.º 70.546, para exercer a função de Supervisor de Equipe do DPRE do DEPRO. Atribuir ao servidor a c/cima, gratificação de função símbolo PD.GAI.020.1 enquanto estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº/058/86-03.06.86-Designa o servidor MANOEL PEDRO DOS SANTOS, mat.º 70567 para exercer a função de supervisor de equipe do DPRE no DEPRO. Atribuir ao servidor acima, gratificação de função símbolo PD.GAI.020.1 enquanto estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº/059/86-20.06.86-Designa servidora FRANCISCA SACRAMENTO DE ARAUJO, Digitadora, para substituir o Supervisor de Equipe na Divisão de Digitação do DEPRO no Período de férias regulamentares de seu Titular.

PORTARIA Nº/060/86-20.06.86-Designa o servidor CLODOALDO CHAVES MELO, Programador de Computador, mat.º 70.579, para substituir o Chefe da Divisão de Programação de Dados da Autarquia, no período de férias Regulamentares de seu Titular.

PORTARIA Nº/061/86-26.06.86-Suspende o servidor WALDINEY PINHEIRO DA SILVA, Digitador, mat.º 70859, por 5 dias.

PORTARIA Nº/062/86- Designa a servidora ALEXANDRA ZAGURY DA HAN, Técnico, mat.º 71503, para substituir o Chefe do DADM, no período de férias regulamentares de seu titular.

PORTARIA Nº/063/86-27.06.86- Designa o servidor JOSÉ CARLOS CUNHA DIAS, para exercer a função de Supervisor de Equipe da DUDC do DEPRO.

PORTARIA Nº/064/86-27.06.86-Designa a servidora ANA CRISTINA DE ALMEIDA PINTO, Digitadora, Mat.º 70464, para exercer a função de Supervisora de Equipe da DDIG, do DEPRO.

PORTARIA Nº/065/86-27.06.86- Designa a servidora SADA MARIA ATA TADAIESKY, Auxiliar de Produção, para exercer a função de Supervisora de Equipe da DUDC do DEPRO.

PORTARIA Nº/066/86-01.07.86- Designa o servidor GERALDO JOSÉ OLIVEIRA SA, mat.º 70.955, para substituir o Gerente do DEPRO, no período de férias regulamentares de seu titular.

PORTARIA Nº/067/86-04.07.86-Designa a servidora ROSANA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA, Auxiliar Administrativo, Mat.º 71994, para substituir a Secretária do DESUP, no período de férias regulamentares de sua titular.

PORTARIA Nº/068/86- Designa o servidor CLÁUDIO CORREA PORTELA, mat.º 71178, para substituir o supervisor de Equipe da Divisão de Processamento Eletrônico do DEPRO, no período de férias regulamentares de seu titular.

PORTARIA Nº/069/86- Designa a servidora SANDRA SULEY SOUZA DOS SANTOS, mat.º 71.055, para substituir o Supervisor de Equipe da DUDC do DEPRO, no período de férias regulamentares de seu Titular.

PORTARIA Nº/070/86- Designa o servidor JOSÉ MARIA DE ANDRADE E SILVA, mat.º 70.998, para substituir o supervisor de Equipe da DUDC do DEPRO, no período de férias regulamentares de seu titular.

PORTARIA Nº/071/86-14.07.86-Coloca o servidor ROLF ERICHSEN, a disposição da Prefeitura Municipal de Belém, sem ônus para esta Autarquia.

PORTARIA Nº/075/86-15.07.86- Designa a servidores ALZIRA LA NIELAS LIMA, Auxiliar Administrativo, mat.º 71062, para substituir o Chefe do G.O.C.C. da Divisão Financeira do DEADM, no período de férias regulamentares de sua titular.

PORTARIA Nº/076/86-15.07.86- Designa a servidora MARIA DE LOURDES ALVES, mat.º 70507, para substituir a Chefe do DARE de DEADM, no período de férias regulamentares de sua titular.

PORTARIA Nº/077/86-15.07.86- Designa a servidora ANTONIA JU LINDA DE ALENCAR RODRIGUES, Aux. Adm., mat.º 71.012, para substituir a Secretária do DEADM, no período de férias regulamentares de sua titular.

PORTARIA Nº/078/86-15.07.86-Designa a servidora MARIA IZABEL DE SOUZA ROLIM, Aux. Adm. mat.º 70410, para substituir o Chefe do G.O.E.C.O. da Divisão de Administração Financeira do DEADM no período de férias regulamentares de seu titular.

PORTARIA Nº/079/86-15.07.86-Designa o servidor SAGI BECHARA ROSSI FILHO, mat.º 70.473, para substituir o Chefe da Divisão de Administração Financeira, do DEADM no período de férias regulamentares de seu titular.

PORTARIA Nº/080/86-15.07.86-Designa a servidora MARIA DO SO CORRO HOMOBONO BALTEIRO, Analista de Sistemas Intermediário, mat.º 71.692, para substituir o Chefe da Divisão do Projeto F, do Departamento de Desenvolvimento da Autarquia, no período de férias regulamentares de seu titular.

PORTARIA Nº/081/86-16.07.86- Designa a servidora MARIA CRISTINA FACIOLA PESSOA RODRIGUES LOBO, mat.º 70.354, para substituir a Chefe da Divisão de Assistência de Administração de

Dados, do Departamento de Desenvolvimento no período de Licença maternidade de sua titular.

PORTARIA Nº/088/86-11.08.86-Coloca o servidor ANTONIO FERNANDES CHAVES FILHO, Ass. Adm., mat.º 71.366, a disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, sem ônus para a PRODEPA.

PORTARIA Nº/089/86-11.08.86-Designa a servidora MARIA DAS GRAÇAS MARCAL DE CARVALHO, mat.º 70.496, fitotecária, para substituir a Supervisora de Equipe da BIBLIOTECA, da Divisão de Processamento Eletrônico do DEPRO, no período de férias regulamentares de seu titular.

PORTARIA Nº/090/86-12.08.86-Dispensa a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA BODAS, Aux. Adm., mat.º 71.807, da função de Secretária da Diretoria Técnica.

PORTARIA Nº/092/86-12.08.86-Designa o servidor BENJAMIN MARQUES DA SILVA, Técnico, mat.º 71.867, para exercer a função de Gerente do Projeto em questão. Designa servidores para comporem as Comissões encarregadas de supervisionar e executar o planejamento, a programação e o acompanhamento dos trabalhos relacionados ao projeto em apreço e vinculados às referidas comissões.

PORTARIA Nº/093/86-20.08.86- Designa o servidor EDILSON DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, mat.º 71.385, para substituir o Gerente do Departamento de Suporte Técnico da Autarquia, na ausência de seu titular no período de 18/08 a 24/08/86. Atribuir ao servidor acima designado, Gratificação de função, símbolo PD. GAI.020-2, enquanto estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº/094/86-26.08.86-Dispensar a servidora SILVANA CRISTINA DE SOUZA GOMES, Aux. Administrativo, mat.º 71.806, da função de Secretária da APC da Autarquia.

PORTARIA Nº/095/86-26.08.86-Designa a Servidora SILVANA CRISTINA, Auxiliar Administrativo, mat.º 71.806, para a função de Secretária da Diretoria Técnica da Autarquia. Atribuir a servidora acima designada, gratificação de função símbolo PD. GAI.020.2, enquanto estiver no exercício da mesma.

PORTARIA Nº/096/87-04.09.86-Considerando os Termos do Processo nº 332/86. Concede à servidora ROSA HELENA BARBOSA FERREIRA matrícula nº 71.045, licença sem vencimentos pelo prazo de 06 meses, a partir de 04.09.86.

PORTARIA Nº/097/86-04.09.86- Considerando os termos do Processo nº 337/86. Concede à servidora ROSIVETE RODRIGUES DEFENSOR DE CASTRO MENEZES, Programador De Computador Intermediário, mat.º 70.218, licença sem vencimentos pelo prazo de 01 ano, a partir de 01.09.86.

EKT.nº9090 reg.nº22416 dia 02.03.87

Resumo do Estatuto do Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo.

Denominação - CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO.

Fundação - Em 01 de setembro de 1986, surgiu de fato a fundação do Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo que congrega os moradores da Passagem Nova, Vila dos Inocentes e Adjacências vizinhas, que foi constituído Centro Comunitário, sem fins lucrativos e de duração indeterminada.

Sede - Sede provisória à Passagem Nova, Vila dos Inocentes - Icoaraci.

Finalidades - Promover a participação integral dos moradores, dentro dos princípios democráticos; b) Estabelecer intercâmbio, entre famílias, comunidades e poderes constituídos e outras atividades que visem a promoção do homem, tanto na comunidade como na sociedade brasileira, sem distinção de raça, credo, filiação política partidária; c) Realizar promoções que visam angariar recursos financeiros para aquisição de uma sede própria, com finalidade de tornar viável ou outras atividades para o bem estar dos comunitários.

Sócios - Haverá as seguintes categorias de sócios: Sócios Participantes; Sócios Fundadores.

Os sócios poderão ser de ambos os sexos, sem distinção racial, de nacionalidade, de partidos políticos ou credo religioso.

Organização: Assembléia Geral; Diretoria; Conselho Fiscal; Conselho Deliberativo.

Diretoria - Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Relações Públicas.

Reforma do Estatuto - Em caso de reforma deste estatuto, será submetido a Assembléia Geral, na forma estatutária.

Exercício Social - A Diretoria terá um mandato com duração de dois (2) anos, podendo ser reeleito, para mais um período.

Extinção - Em caso de extinção o Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo, e satisffeito o passivo o remanescente do patrimônio, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

Icoaraci, 07 de Novembro de 1986  
Maria de Nazaré Souza Miranda  
Presidente (Reg. nº 17.195)

Resumo dos Estatutos da "Associação Comunitária" da comunidade rural São Benedito, aprovado em assembléia geral realizada no dia 27 de janeiro de 1987.

Denominação e Sigla - "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO BENEDITO", A.C.S.B.

Natureza, Sede e Duração - Sociedade Civil sem fins lucrativos e partidários, sede e foro no Município de Moju, Estado do Pará, prazo de duração indeterminado.

Finalidade - Servir por igual a todos os moradores da comunidade nos setores-escolas, esportes, religião, vida comunitária e labora.

Estrutura - Constituída de Assembléia Geral e Diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal composto de 2 efetivos e 2 suplentes.

Representação - Cabe ao Presidente representar a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, em seu impedimento esta função cabe ao Vice-Presidente.

Alterações - Decididas pela Assembléia Geral convocada para esta finalidade. Condições de Extinção - Por deliberação da maioria dos associados em qualquer tempo, desde que para tanto sejam convocados em Assembléia Geral extraordinária para tal finalidade.

Destino do Patrimônio - Extinto, o destino de seus bens será decidido em Assembléia geral pela maioria de seus associados.

Diretoria: Presidente - José Conceição Balieiro; Vice-Presidente - Manoel Conceição Carvalho; 1º Secretário - Maria Madalena Conceição; 2º Secretário - Maria Diva Gomes Aguiar; 1º Tesoureiro - Luiz Barbosa Aguiar; 2º Tesoureiro - Raimundo Silva Lima; Conselho Fiscal - Manoel Rodrigues Silva, Raimundo Mota da Silva; Dionísio Esmeraldo da Silva, Agostinho dos Santos.

José Conceição Balieiro  
Representante (Reg. nº 17.196)

Resumo do Estatuto do Centro Comunitário Nova União, aprovado em sessão de Assembléia Social realizada no dia 07 de fevereiro de 1987.

Denominação - CENTRO COMUNITÁRIO NOVA UNIÃO.  
Fundo Social - Rendas provenientes do pagamento de jóias, mensalidades, promoções sociais, doações feitas por entidades de direito público ou privado, ajudas e doações feitas pelo Poder Público Executivo e Legislativo no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

Sede - Primeira Rua de Marituba, 5366.

Finalidade - Não Lucrativa.

Data da Fundação - 17 de janeiro de 1987.

Administração e Representação - Diretoria.

Prazo do Mandato - 04 anos.

Duração - Indeterminada

Responsabilidade - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do Centro Comunitário.

Dissolução - Em caso de extinção por deliberação da Assembléia Geral, os bens móveis e imóveis, da comunidade Nova União, respeitadas as doações condicionais, a caso a ela feita, serão transferidas para outras entidades com o mesmo fim no próprio bairro ou entregue as instituições de Assistência Social.

Diretoria: Presidente - Tertuliano Pires Monteiro; 1º Secretário - Olavo Barbosa da Silva; 1º Tesoureiro - Francisco Carlos Mota; Diretor Social - Lídia Barbosa da Silva; Relações Públicas - Diva Barbosa Gomes; Conselho Fiscal - Antonio Haroldo Sampaio Gomes.

Belém 17 de fevereiro de 1987

Tertuliano Pires Monteiro

Presidente (Reg. nº 17.197)

## EDITAIS JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Militar Federal

Auditoria da 8ª C. J. M.

EDITAL

FAZ saber aos que, o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que deverá comparecer, sob as penas da lei, à Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, sita à Avenida Governador José Malcher nº 611, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no dia 17 de março vindouro, às 14:30 horas, perante o Conselho Permanente de Justiça do Exército, ROSEVAL ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, com 21 anos de idade, filho de Máximo dos Santos e de Neusa Felipe Alves dos Santos ex-soldado do Exército, residente em lugar incerto e não sabido, por ter sido denunciado pelo Dr. Procurador Militar junto a esta Auditoria, como incurso no artigo 240, § 5º, do Código Penal Militar. DADO e PASSADO nesta Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Iranilce Dias Bastos, Diretora de Secretaria, que o mandei datilografar.

DRª. ZILAH MARIA CALLADO FADUL

Juíza Auditora Titular

(G. Reg. nº 17.021-Dias: 12/02, 2 e 05/03/87)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA

OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos valores não foram localizados: DP-ANTONIO ALVES DE SOUZA-CZ\$-75.000,00/DP-CERESALISTA DO MARAJÓ LTDA-CZ\$-76.500,00/DP-STT 'SIST TEC TELEC LTDA-CZ\$-3.836,00/DP-RAIMUNDO GLEIBO K RIBEIRO CZ\$-7.000,00/DP-RAIMUNDO MONATO E SANTO-CZ\$-67,33/DP-AGNALDO SOUZA MOTA-CZ\$-104,40/DP-FELIX P PALMÃO-CZ\$-149,99/DP-M A CAB VALHO & CIA LTDA-CZ\$-2.207,77-CZ\$-1.696,22/DP-FRANCISCO IZANI CARVALHO DE MELO-CZ\$-554,69/DP-ASSOC FUNG DA ESCOLA DE 1ª GRA A-CZ\$-1.541,70/DP-DETRA HELEN TRATORES-CZ\$-3.303,05/DP-PRESTA DORA DE SERVS ESATA LTDA-CZ\$-36.655,00/DP-CENTRO SOCIAL AUXILIUM-CZ\$-17.623,30/DP-HEDRAMAQ COM REPAROS DE MAQUINAS LTDA - CZ\$-101.500,00/DP-AMAZONIA HIDRO PERF LTD-CZ\$-197.600,00/DP-ANTONIO FERNANDO G RAMOS-CZ\$-1.575,72/LC-ALIRIO DOS SANTOS A. GONCALVES-CZ\$-2.739,16/DP-NOVEIS VIVIANE CHIAÇÃO D'ESTILO LTD CZ\$-260.000,00/DP-ANTONIO JOSE A NEVES-CZ\$-7.000,00/DP-TALIA SILVA RIBEIRO-CZ\$-12.000,00/DP-FERNANDO RIBEIRO RIBEIRO-CZ\$-12.000,00/DP-AUGUSTO SERGIO F CARDOSO-CZ\$-110,97/DP-611,25/DP-ALFOINCO FARIAS REZEDE-CZ\$-910,50/DP-MARIO BARRIGA MUESS-CZ\$-29.615,30/DP-CLÁUDIO SERGIO F OLIVEIRA-CZ\$-4.564,77/DP-ISIDRO FERREIRA DA CUNHA-CZ\$-2.818,50/DP-LEILA LUCIA DE K CASTANHE - CZ\$-1.366,50/DP-F G P DE OLIVEIRA-CZ\$-4.021,94/DP-COMERCE COM REP LTDA-CZ\$-151.568,40/DP-DANFAS & ALMEIDA LT-CZ\$-1.036,07// LC-LAURENO DA CONCEIÇÃO G NORAT-CZ\$-182.543,94/DP-NEWTON S. CARVALHO-CZ\$-2.943,80/DP-ASTERIO SEVERO DOS ANJOS FILHO-CZ\$-2.965,62/DP-HERALDO REP COM ACESS LTDA-CZ\$-13.000,00/LC-SERIAS TIPO DO CARMO P F KORANS-CZ\$-7.332,12/DP-MARIA IZABEL NAZARÉ DA SILVA-CZ\$-399,70/DP-FELIXEIRA & CARDOSO LTDA-CZ\$-3.546,24 - CZ\$-4.688,21/DP-INAÇÃO JOSFA CORDOVIL-CZ\$-5.350,00/DP-COKER - CIO CONST CONCORD LTDA-CZ\$-32.000,00/DP-EDSON ARAUJO DO NASCIMENTO-CZ\$-230.300,00/DP-EULINDO SANTOS VANZELER-CZ\$-3.585,18/DP-L W CARVALHO DE S SUPALMA-CZ\$-3.439,97/DP-LINOETE PITIPAL DI LIRA-CZ\$-56.301,34/DP-LAUDEIR M R DE QUATROZ-CZ\$-9.414,52 DP-CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA-CZ\$-45.000,00/DP-PAULO RONALDO C BEZERRA-CZ\$-45.000,00-pelo que ficam ditos devedores intimado e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem razões do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 27 de fevereiro de 1987.

T.nº08184 reg.nº22424 dia 02.03.87.

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

CIVIL DESTA COMARCA

Escrivão - CARLOS ALBERTO

DA TRINDADE SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora MARIA HELENA FERREIRA, Juíza de Direito da Sétima Vara Cível desta Comarca, por nomeação legal etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que este Juízo, e expediente do cartório do 7º Ofício Cível desta Comarca, se processam os Autos Cíveis de DIVÓRCIO LITIGIOSO, em que são partes como requerente ANADALVA RAIOLO COUTo, residente nesta cidade, o Requerido ANTONIO LAERCIO COUTo, brasileiro, residente em lugar incerto e não sabido, e que em cujo Processo, foi marcada audiência

de Conciliação para o dia 04 de março de 1987, às 10 horas, sito no Palácio da Justiça, 3º andar, sala do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível, à Prça Felipe Patrão. - CITA o Requerido Sr. ANTONIO LAERCIO GILTO, para comparecer à mesma audiência, bem como para os demais atos processuais, observando que o prazo para contestar é de quinze dias e que começará a fluir da data da audiência. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo edital publicado em jornal de grande circulação nesta cidade, e afixado na sede deste Juízo no lugar de costume. Dado a passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, José do Patrocínio Trindade, Escrivente Juramentado do cartório do Sétimo Ofício Cível desta Comarca, O datilografei e subscrevi.  
 MARIA HELENA FERREIRA, JUIZA DE Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca

# GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4731 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1987  
 Promove pelo Critério de Merecimento Intelectual, praças da Polícia Militar do Pará.  
 O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.1969)  
 DECRETA:  
 Art. 1º - Ficam promovidos ao posto imediato pelo critério de merecimento intelectual, os Praças da Polícia Militar do Pará abaixo discriminados:  
 QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO (QOAPH) a contar de 27 de fevereiro de 1987

AO POSTO DE 2º TEN PM  
 Pelo critério de Merecimento Intelectual  
 Sub Ten PM FORTUNATO ABEN-ATHAR FERNANDES  
 Sub Ten PM AGOSTINHO DE SOUZA LIMA  
 Sub Ten PM MARIO DA COSTA MATOS  
 Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 27 de fevereiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.  
 Palácio do Govern do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1987.  
 JADER FONTENELLE BARBALHO  
 Governador do Estado  
 ALDO DA COSTA E SILVA  
 Secretário de Estado de Administração

### RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial nº 25.855, de 06 de novembro de 1986, referente à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas.

Decreto nº 4.546, de 04 de novembro de 1986.

Onde se lê :

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto .....

Órgão : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	1900
Unidade Orçamentária : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas	1902
Função : Administração e Planejamento	03
Programa : Planejamento Governamental	09
Subprograma : Administração Geral	021

Leia-se :

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto .....

Órgão : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	1900
Unidade Orçamentária : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas	1902
Função : Administração e Planejamento	03
Programa : Ciência e Tecnologia	10
Subprograma : Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais	045

### RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado nº 25.891, de 31 de dezembro de 1986, referente ao Decreto nº 4.682 da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Onde se lê :

Atividade : Funcionamento do Museu da Imagem e do Som 2.121

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 8.756,80

Leia-se :

Atividade : Funcionamento do Museu da Imagem e do Som 2.121

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 8.767,80

### RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial nº 25.891, de 31 de dezembro de 1986, referente ao Decreto nº 4.685 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Onde se lê :

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 4.400,00

Leia-se :

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 4.000,00

## SECRETARIA

## ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0141 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1986  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 133/87/PRES/CCM.

RESOLVE:  
 Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Conselho de Contas dos Municípios, ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101, Classe "A", lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.02.87.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 10 de fevereiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 229, DE 10 DE ABRIL DE 1986.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
 APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, Alínea "A" da Constituição do Estado, art. 3º da Lei nº 4913/80, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 9º da Lei nº 4959/81 calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, LUIZ PRAXEDES DE OLIVEIRA, no cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1986  
 ALDO DA COSTA E SILVA  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0070, DE 21 DE JANEIRO DE 1987  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, considerando que LAURENO DE MACEDO NORAT, solicita através do Processo nº 02078/86-SEAD, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE:  
 Retificar os proventos de LAURENO DE MACEDO NORAT, aposentado no cargo de Procurador de Justiça, lotado no Ministério Público do Estado, fixado na Portaria nº 1019, de 25.07.84, sob Acórdão nº 13.594, de 24.08.84.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de fevereiro de 1987.  
 ALDO DA COSTA E SILVA  
 Secretário de Estado de Administração

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ossiam Corrêa de Almeida

Portaria: nº 058

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc..

Resolve:

Designar a bacharela Maria de Nazaré SAVEDRA GUIMARAES, Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Ananindeua, para responder pela 3ª. Vara da Comarca, durante o impedimento de sua titular.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se  
 Belém, 19 de fevereiro de 1987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida  
 presidente

Portaria: nº 059

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente

do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc..

Resolve:

Conceder a funcionária Maria do Céu FRAZÃO ALVES, Auxiliar Judiciária Trinta (30) dias de Licença Especial, já deferida para gozar a partir de 16 do corrente mês.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Belém, 23 de fevereiro de 1987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida  
 presidente

Portaria: nº 060

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Raimunda de Liège de AZEVEDO RANTOJA, Auxiliar Judiciária, sessenta (60) dias de licença em prorrogação, a partir de 29.12.87.



Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 23 de fevereiro de 1.987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida  
presidente

P.M.

**PORTARIA Nº 061**

O Exmo. Sr. Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

**R E S O L V E:**

Designar o bacharel IDAMOR DA MOTA, Pretor do Têrmo Judiciário de Faro, para responder pelo Juizado de Direito da Comarca de Oriximiná, até ulterior deliberação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 23 de fevereiro de 1987

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
Presidente

Portaria: nº 062

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc..

**Resolve:**

Designar o bacharel Romulo José Pereira Nunes, Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, para responder pelo Juizado de Direito da Comarca de Moju, até ulterior deliberação.

Cumpra-se, Publique-se, e Registre-se

Belém, 23 de fevereiro de 1.987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida  
presidente

Portaria: nº 063

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc..

**Resolve:**

Designar o bacharel Otávio Marcélio Maciel, Juiz não titular de Vara da Capital, para funcionar como Auxiliar da 4ª Vara Penal.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 24 de fevereiro de 1.987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida  
presidente (Reg. nº 17.176)

Portaria: nº 064

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc..

**Resolve:**

Conceder a funcionária Wilma Raimunda Matos Lobato, Auxiliar Judiciária, trinta (30) dias de Licença Especial, já deferida a partir de 23.02.87.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 23 de fevereiro de 1.987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida  
- presidente (Reg. nº 17.176)

**ACÓRDÃO Nº 12.226**

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECTE:- O M.M. JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL, SUBSTITUTO.

RECDO:- ANTONIO CONCEIÇÃO RAMOS E EIMANO SILVA (Dr. Melquiades Pauxis)

RELATOR:- Des. ORLANDO DIAS VIEIRA

EMENTA: Constrangimento ilegal.  
Confirmação de "Writ".

**Vistes etc.**

ACORDAM os Desembargadores componentes da 3ª. Câmara Penal Isolada, em Turma, por unanimidade de votos, em conhecer de recurso, mas lhe negar provimento.

Belém, 24 de Outubro de 1986

(a.) Des. Romão Azevedo Neto - Presidente  
(a.) Des. Orlando Dias Vieira - Relator

**ACÓRDÃO Nº 12.227**

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECTE:- A M.M. JUIZA DE DIREITO DA 4ª. VARA PENAL  
RECDO:- ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA (Dr. Milton Ferreira Chagas)

RELATOR:- DES. ORLANDO DIAS VIEIRA.

EMENTA:- Constrangimento ilegal.  
Confirmação de "Writ".

**Vistes, etc.**

ACORDAM os Desembargadores componentes da 3ª. Câmara Penal Isolada, em Turma, por unanimidade de votos, em conhecer de recurso, mas lhe negar provimento.

Belém, 24 de Outubro de 1986

(a.) Des. Romão Azevedo Neto - Presidente  
(a.) Des. Orlando Dias Vieira - Relator.

Diretoria Judiciária de T.J.E., aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 1987.

*Luiz Carlos Maciel da Costa*  
Pereira Pacifico da Costa, Chefe de Serviço de Registro de Acórdãos em exercício.

Anúncio de Julgamento da 2ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 05 de março para julgamento dos seguintes feitos:

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**

Apte: Maria de Nazaré Araújo Fonseca ou Maria de Nazaré Moreira de Araújo (adv. Flávio Maroja)

Apda: Maria de Nazaré Rodrigues Bitar (adv. Pedro Lima)  
Relator: Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

**IDEM, IDEM, IDEM**

Apte: José de Arimatéia P. Barbosa (adv. Jorge Pimentel Ferreira)

Apdo: Natalino Corrêa Gomes  
Relator: Desembargador AURELIO DO CARMO

Gabinete do Subsecretário do TJE  
Belém(Pa), 26 de fevereiro de 1987.

GENGIS FREIRE  
(Reg. nº 17.187) Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 3ª. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 06 de março para julgamento do seguinte feito:

**RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL**

Recte: Firmo Roberto Carvalho Maués (adv. Juramir Barbosa)

Recda: Ana Donata Paula da Silva (adv. Ferdinando V. Amazonas)

Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

Gabinete do Subsecretário do TJE  
Belém (Pa), 27 de fevereiro de 1987.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 10 de março para julgamento do seguinte feito:

**AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL**

Agvte: Adilson Araújo de Souza Santos (adv. Edilson Dantas)

Agvdo: Bamerindus S.A. Financiamento, Crédito e Investimento (adv. José A. Brasil)

Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Gabinete do Subsecretário do TJE  
Belém (Pa), 25 de fevereiro de 1987.

GENGIS FREIRE  
(Reg. nº 17.187) Subsecretário do TJE

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 009/87**

A DESEMBARGADORA MARIA LÚCIA GOMES

MARCOS DOS SANTOS, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o circunstanciado relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, composta para apurar o furto de várias armas de fogo que se encontravam guardadas em um armário no Cartório da 3ª Vara Penal da Capital;

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pela Comissão de Sindicância naquele documento;

**R E S O L V E:**

a) instaurar processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei Estadual nº 5008/81 e artigos 194 e seguintes, da Lei nº 749, de 24.12.53, compondo para tanto a seguinte Comissão Processante:

- Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES - Presidente  
- Dr. PAULO GOMES JUSSARA JUNIOR - Membro  
- Dr. FERNANDO ANTONIO CORRÊA DE ALMEIDA - Membro

b) a Comissão ouvirá a todas as pessoas que possam prestar informações a respeito, lavrando os respectivos termos de declaração, procedendo todas as diligências convenientes e assegurando aos indicados ampla defesa, apresentando relatório circunstanciado dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

c) suspender preventivamente, a partir desta data, os funcionários EDILSON DE OLIVEIRA BITTENCOURT e OTÁVIO ALMEIDA BARROS até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Cumpra-se. Intime-se e Publique-se.  
Belém, 24 de fevereiro de 1987.

(a) Des. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 24 de fevereiro de 1987.

FERNANDO ANTONIO CORRÊA DE ALMEIDA  
Técnico Judiciário da Corregedoria (Reg. nº 17.187)

**REPARTIÇÃO CRIMINAL**

1ª. VARA PENAL

EDILSON

A DOUTORA MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE Juiz de Direito da 1ª. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. Pedro Batista de Lima, 13º Promotor Público da Capital, apresentou denúncia contra a acusada MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE, brasileira, maranhense, casada, de 38 anos, filha de



DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 130287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep. do MP: Dr. José Augusto Torres Potiguar.  
Assunto: Razões de Recurso em Sentido Estrito nos autos do Proc. nº 29078.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: INAMPES  
Procurador: Dr. Edgardo dos Santos Cardoso.  
Assunto: Apelação nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que lhe move a Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (Proc. nº 29.374).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: RAIMUNDO-SOUZA DE VASCONCELOS.  
Advogado: Dr. Antônio Zagoarias Lindoso.  
Assunto: Pedido de providências nos autos do Processo nº 15890.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA REZENDE.  
Advogado: Dr. Alberto da Silva Campos.  
Assunto: Requer junta da Contra-Razões aos autos do Processo nº 14.109.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA.  
Advogado: Dr. Teodomiro Cantuária Filho.  
Assunto: Requer junta da Contra-Razões aos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal (Processo nº 17.225).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS  
Advogado: Dr. Jorge Guilherme Silva da Costa.  
Assunto: Alegações Preliminares nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal (Proc. nº 27.825).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: VALDOMIRO TOCANTINS FILHO  
Advogado: Dr. Francisco Mazzini.  
Assunto: Pede providências nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: VALDOMIRO TOCANTINS FILHO  
Advogado: Dr. Francisco Mazzini.  
Assunto: Retificação de número da conta bancária nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: VALDOMIRO TOCANTINS FILHO  
Advogado: Dr. Francisco Mazzini.  
Assunto: Retificação de número da conta bancária nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: VALDOMIRO TOCANTINS FILHO  
Advogado: Dr. Francisco Mazzini.  
Assunto: Retificação de número da conta bancária nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: VALDOMIRO TOCANTINS FILHO  
Advogado: Dr. Francisco Mazzini.  
Assunto: Retificação de número da conta bancária nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: VALDOMIRO TOCANTINS FILHO  
Advogado: Dr. Francisco Mazzini.  
Assunto: Retificação de número da conta bancária nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: VALDOMIRO TOCANTINS FILHO  
Advogado: Dr. Francisco Mazzini.  
Assunto: Retificação de número da conta bancária nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: VALDOMIRO TOCANTINS FILHO  
Advogado: Dr. Francisco Mazzini.  
Assunto: Retificação de número da conta bancária nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: VALDOMIRO TOCANTINS FILHO  
Advogado: Dr. Francisco Mazzini.  
Assunto: Retificação de número da conta bancária nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: VALDOMIRO TOCANTINS FILHO  
Advogado: Dr. Francisco Mazzini.  
Assunto: Retificação de número da conta bancária nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: VALDOMIRO TOCANTINS FILHO  
Advogado: Dr. Francisco Mazzini.  
Assunto: Retificação de número da conta bancária nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: VALDOMIRO TOCANTINS FILHO  
Advogado: Dr. Francisco Mazzini.  
Assunto: Retificação de número da conta bancária nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: VALDOMIRO TOCANTINS FILHO  
Advogado: Dr. Francisco Mazzini.  
Assunto: Retificação de número da conta bancária nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: VALDOMIRO TOCANTINS FILHO  
Advogado: Dr. Francisco Mazzini.  
Assunto: Retificação de número da conta bancária nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: VALDOMIRO TOCANTINS FILHO  
Advogado: Dr. Francisco Mazzini.  
Assunto: Retificação de número da conta bancária nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: VALDOMIRO TOCANTINS FILHO  
Advogado: Dr. Francisco Mazzini.  
Assunto: Retificação de número da conta bancária nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

SENTENÇA: Vistos, etc. Tendo sido observadas as pertinentes formalidades, dou pela legalidade da lavratura do Auto de Prisão em Flagrante. Comuniquem-se. P. R. I. Belém, 130287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

xxxxx

### JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exercício cum. da 3ª Vara.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara

### EXPEDIENTE DO DIA 13.02.1987

#### DESPACHOS EM PETIÇÕES

Petição de: CIMENTOS DO BRASIL S/A  
Advogado: Dr. Marcílio Felgueiras Vianna  
Assunto: Vem manifestar-se nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 30.352) intentada pela SUNAB.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 130287. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

Petição de: A. PINHEIRO PAPELARIA S/A (Livraria Globo)  
Advogado: Dr. Marcílio Felgueiras Vianna  
Assunto: Vem manifestar-se nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 30.912) intentada pela SUNAB.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: PROPIRA S/A AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL  
Advogado: Dr. Rui Vilar Sampaio  
Assunto: Vem requerer a remessa dos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 31.355) intentada pela União Federal à Contadoria para pagamento devido.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: IAPAS  
Advogado: Dr. José Alberto Baptista Santos  
Assunto: Vem requerer a remessa dos autos de Execuções Fiscais (Proc. nºs 31.240 e 31.258) intentada contra Garimbo Monteiro Ltda e Raimundo Paes e Silva respectivamente, à Contadoria para cálculo de custas judiciais.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: GIL PUBLICIDADE LTDA.  
Assunto: Vem oferecer penhora nos autos de EXECUÇÃO FISCAL (Proc. nº 31.204) intentada pelo IAPAS.

DESPACHO: Venha a requerente através de advogado. Belém, 130287. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

Petição de: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. da Rep. Advogado: Dr. Almerindo Trindade  
Assunto: Requer a devolução dos autos do Inquérito Policial nº 279/86-SR/DPF/PA à autoridade policial para diligências.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 130287. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

\*\*\*\*\*

## RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, GRÃFOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC....

Juíza: Dra. LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ.  
Escrivão: MOACYR SANTIAGO.

Resenha do dia 25 de fevereiro de 1987.

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 3523/86) - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: CARLOS ZOGHBI EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA. Réu: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMENDADOR PINHO. Advogados: Drs. REINALDO A. DA COSTA, ARNALDO MEIRA e CARLOS ZOGHBI. Despacho: "Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com os nossos respeitosos cumprimentos."

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 4063) - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ANTONIO ALMEIDA. Inventariante: LOURDES SILVANA VIVACQUA ALMEIDA. Inventariados: ANTONIO ALMEIDA. Advogado: DR. LEONAR GONDIM DA CRUZ. Despacho: "Face a concordância da Curadoria de Órfãos, expõe-se ALVARÁ para a Receita Federal e a Caixa Econômica autorizando a Inventariante ou seu advogado ao recolhimento."

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 4102/87) - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ALCEIRO COSTA CAVALCANTE. Inventariante: MARIA DE NAZARE MENNA CAVALCANTE. Inventariados: ALDIR COSTA CAVALCANTE. Advogado: DR. UIRAJARA FERREIRA E SILVA. Despacho: "nomeio a Sra. MARIA DE NAZARETH MENNA CAVALCANTE, inventariante dos bens deixados por falecimento de seu marido ALDIR COSTA CAVALCANTE, devendo a noçada, dentro de 05 (cinco) dias prestar o necessário compromisso e declarações preliminares, nos termos da Lei. Digam os interessados, a Fazenda Pública

Estadual e o Representante do Ministério Público, quanto as declarações preliminares. Cite-se os herdeiros não habilitados nos autos."

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 3486/86) - EXECUÇÃO. Exequente: GEMAQUE FRIGORÍFICOS LTDA. Executado: OSÉAS DOS SANTOS ARMUJO. Advogados: Drs. SILVI SOUZA e ANTONIO VILAR PANTOJA. Despacho: "Como requer."

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 3646/86) - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: TROPICAL-CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQ. EXTRAJUDICIAL. Executado: AMILCAR EXPEDITO CAPELLAS CABRAL. Advogado: Dra. MARIA DA GLÓRIA MAROJA. SENTENÇA: "Adjudica à exequente Tropical-Cia. de Crédito Imobiliário em liquidação extrajudicial, o imóvel objeto da presente ação, desonerando o devedor AMILCAR EXPEDITO CAPELLAS CABRAL do restante do pagamento da dívida, nos termos dos artigos 7º e 8º da lei 5.741 de 10 de Dez. de 1971. Transcorrido o trânsito em julgado, expõe-se a Carta de Adjudicação em favor da exequente, após o pagamento do imposto."

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 4104/87) - AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA. Autores: JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO e sua mulher MARIA VILMA SILVA NASCIMENTO. Réu: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. Advogados: Drs. ANTONIO VAZ DE CASTRO e DEUDEDITH FREIRE BRASIL. Despacho: "Defiro a inicial concedendo o Mandado de Embargo da obra referida, no forma prevista no art. 936, I, do C.P.C, desde que comprovada esta a posse do autor e também ante a ameaça que ficou comprovada pelo laudo oficial. Intime-se o construtor e os operários a que não continuem a obra, sob pena de desobediência. Cite-se o proprietário a contestar em 05 dias, a ação."

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 4087/87) - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: FIRMA M. NENO. Réu: PHILILÂNDIA. Advogado: Dr. FRANCISCO NUNES SALGADO. Despacho: "Remarço a data para o pagamento para o dia 06/03, as 10:00 horas. Intime-se."

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 3712/86) - AÇÃO DE DESPEJO. Autor: FELIPE RAIMUNDO RIBEIRO. Ré: ÉTICA EMPREENDIMENTOS LTDA. Advogados: Drs. THALES EDUARDO R. PEREIRA, ABRAHAM ASSAYAG. Despacho: "Remarço a Audiência para o dia 13 de maio, as 10:00 horas. Intime-se."

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 1267/81) - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE (Inventário de MAXIMINO LOPES FERREIRA). Requerente: ERONI DE ABREU FERREIRA. Requerida: RUTH LEA MAIA. Advogados: Drs. EDMAR DE SOUZA PEREIRA e PEDRO LIMA. Despacho: "Diga o requerente sobre a contestação de fls. 5."

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 3945/86) - EXECUÇÃO Autor: VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Réu: JOAQUIM SÉRGIO ALVES MARTINS. Advogado: Dra. ANTONETE MACHADO. Despacho: "Como requer."

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 3909/86) - DESPEJO Autor: NEWTON DE OLIVEIRA BRITO. Ré: MARIA DE NAZARE SILVA DA SILVA. Advogados: Drs. JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO e MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO. Despacho: "Autuado em separado, forme-se o Instrumento de agravo, dando-se vistas ap agravado"

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 3494/86) - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autor: VIVENDA-ASSOC. DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Réu: MANOEL ANTONIO DE SOUZA GOELHO e s/mulher NAIR NASCIMENTO COELHO. Advogada: Dra. ANTONETE MACHADO. Despacho: "Como requer."

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 3857/86) - DESPEJO Autor: MOACYR BARDA VON PAUMGARTEN. Réu: MAURÍCIO CALANDRINI FERNANDES. Advogados: Drs. AUGUSTO ROBERTO KLAUTAU DE ARAÚJO e FERNANDO GONÇALVES, JÂNIO NASCIMENTO. Despacho: "Como requer."

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 4002/86) - BUSCA E APREENSÃO. Autor: FINANCIADORA VOLKSWAGEN S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Ré: HELIANA MARIA TITAN GUIMARÃES. Advogado: Dr. RICARDO CHAMÉ. Despacho: "Diga a parte contrária." Advogado: Dr. LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO.

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 3746/86) - ARROLAMENTO. Inventariados: FRANCISCO SIMÕES ROLD e MARIA JOSÉ DA FROTA ROLLO. Inventariante: MARIA MARGARIDA ROLLO PEREIRA. Advogado: Dr. ALVARO JOSÉ DA SILVA ROLLO. Despacho: "Digam os interessados sobre a partilha de fls. Oficie-se a Receita Federal."

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 4098/87) - EXECUÇÃO Autor: PAULO SÉRGIO ROFFÉ AZEVEDO. Réu: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB). Advogado: Dr. CELSO BURLAMAQUI FREIRE. Despacho: "Por motivo de foro íntimo juro suspeição no presente processo."

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 4089/87) - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: VALE DO APÉU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Réu: RAIMUNDO CAMPOS. Advogado: Dr. HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO. Despacho: "Remarço para o dia 12/03/87, as 10:00 horas e impraferivelmente, a data para a consignação."

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 3996/86) - EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargante: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Embargado: Dr. DEMÓCRITO RENDEIRO DE NORONHA. Advogados: Drs. OPHIA CAVALCANTE JUNIOR e DEMÓCRITO RENDEIRO NORONHA. Despacho: "Diga o embargante sobre a contestação de fls."

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 3562/86) - AÇÃO DE FALENCIA. Autor: INDUSTRIAS BRASILEIRAS DA AMAZONIA S/A. Réu: RITA MADEIRA COMÉRCIO LTDA. Advogado: Dr. JOÃO ROBERTO MENDES CAVALHEIRO DE MACEDO. SENTENÇA: "Declaro aberta hoje, as 12:00 a falência de RIO MADEIRA COMÉRCIO LTDA. estabelecida a Av. Pedro Alvares Cabral, 2555, acima qualificada, declarando o seu termo legal no 60º (sexagésimo) dia anterior a data do 1º protesto. Março o prazo de 20 dias para as habilitações de créditos. Nomeio síndica a requerente e lhe assino o prazo de 24 horas para o compromisso. Diligencie o cartório: 1º pelas providências dos

arts. 15 e 16 da Lei de Falências; 2º) Pela la-  
cração do estabelecimento por Oficial de Justi-  
ça, com ciência do curador; 3º) pela arrecada-  
ção urgente, com a presença do curador; 4º) Po-  
la tomada de declarações do falido, por termo,  
na forma do art. 34 da Lei de Falências, desig-  
nando-se data em 24 horas e intimando-se P.R.I.R  
Custas de lei."

Resenha do dia 25/02/1987.

MOACYR SANTIAGO  
Escrivão.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E  
COMÉRCIO E DE ÓRÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA  
COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.  
UIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
SCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

- 1ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Dia-  
na Paolucci S/A.- Indústria e Comércio. Devedor:  
Map-Forte Ltda. Despacho: "Oficie-se, ao  
Senhor Capitão dos Portos do Estado do Pará e  
do Território Federal do Amapá, prestando-lhe  
as informações pedidas no ofício de fls. 46."  
(23.02.87) Advogado: Dr. Rosomiro Arrais.
- 1ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREEN-  
SÃO. Credora: Safra- Crédito, Financiamento e  
Investimentos S/A. Devedor: Juvanal Roberto //  
Costa da Conceição. Despacho: "Defiro, limina-  
rmente, a busca e apreensão do veículo descrito  
na inicial, determinando seja expedido o compe-  
tente mandado. Executada a medida liminar, su-  
pra referida, seja o réu citado para, querendo,  
no prazo de três (3) dias, oferecer contesta-  
ção ou requerer o que de direito." (24.02.87)  
Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.
- 2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREEN-  
SÃO. Credora: Financiadora Volkswagen S/A.-Cré-  
dito, Financiamento e Investimentos. Devedor:  
Erivelto Brito Rocha. Despacho: "Defiro, limi-  
narmente, a busca e apreensão do veículo des-  
crito na inicial, determinando seja expedido o  
competente mandado. Executada a medida liminar  
supra referida, seja o réu citado para, queren-  
do, no prazo de três (3) dias, oferecer con-  
testação ou requerer o que de direito." (24.02.87)  
Advogado: Dr. Ricardo Chamé.
- 1ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DA-  
NOS CAUSADO POR ACIDENTE DE VEÍCULO. Autor: Pau-  
lo de Tarso Dias Klautau. Réu: Antônio Pereira  
da Silva. Sentença: "Vistos, etc. Homologo,  
por sentença, para que produza os seus jurídi-  
cos efeitos, a desistência manifestada às fls.  
17 e, em consequência, nos termos do artigo //  
267,VIII, do Código de Processo Civil, declaro  
extinto, sem julgamento do mérito, este proces-  
so. Custas pelo desistente. Publique-se e re-  
gistre-se, dando-se baixa na distribuição." (23.  
02.87) Advogado: Dr. Jorge Borba.
- 2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor:  
Espólio de Manoel Martins Costa. Ré: Super Lo-  
jas Ltda. Sentença: "Vistos, etc. Considerando  
que, a litigante substituta Super Lojas Ltda,  
apesar de intimada, não se manifestou sobre a  
pretensão de fls. 92 do espólio acionante, homo-  
logo, por sentença, para que produza os seus  
legais efeitos, a desistência manifestada às  
fls. 92, e, em consequência, nos termos do arti-  
go 267,VIII, do Código de Processo Civil, de-  
claro extinto, sem julgamento do mérito, este  
processo. Custas pelo espólio desistente. Pu-  
blique-se e registre-se, dando-se baixa na dis-  
tribuição." (23.02.87) Advogados: Drs. Sérgio/  
do Carmo. Wilson Dahás Jorge Filho. Reynaldo/  
Andrade da Silveira.
- 1ª. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Depre-  
cante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca/  
de Castanhal-Pa. Objeto: Citação dos devedores  
Luiz Antônio Bastos Meschede e sua mulher Rosa  
Lina Araújo Meschede, residentes e domicilia-  
dos à Av. Magalhães Barata, nº1.150, casa 142,  
nesta cidade. Despacho: "Defiro o pedido de  
fls. 20, determinando que, pagas as despesas  
processuais, seja devolvida a precatória, reme-  
tendo-se estes autos, ao Juízo deprecante, com  
as nossas homenagens à sua digna titular." (23.  
02.87) Advogado: Dr. Agildo Monteiro Cavalcan-  
te.
- 1ª. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Depre-  
cante: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível e A-  
cidentes do Trabalho da Comarca de Manaus-Am-  
Despacho: "Pagas as despesas processuais, seja  
devolvida a precatória, remetendo-se estes au-  
tos, ao Juízo deprecante, com as nossas homena-  
gens ao seu digno titular." (23.02.87) Advoga-  
do: Dr. Marcondes Fonseca Juníere.
- 1ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM/  
PAGAMENTO. Autora: Banco do Estado do Rio de

Janeiro S/A. Réu: Ubiraci Martins Aires. Despa-  
cho: "Sobre o cálculo de fls. 29, digam as par-  
tes, no prazo comum de cinco (5) dias." (23.02.  
87) Advogados: Drs. Ary de Oliveira da Silva./  
Gervásio de Miranda Meireles.

- 2ª. Vara Cível e Comércio. PEDIDO DE ALVARÁ. Reque-  
rente: Raimunda de Oliveira Tavares. Despacho:  
"N.A. Sim." (23.02.87) Advogada: Dra. Maria de/  
Nazare Bezerra Lucas.
- 2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REIVINDICATÓRIA CU-  
MULADA COM DESFAZIMENTO DE BENEFITÓRIAS. Autora:  
Telstar - Importadora de Veículos e Equipamen-  
tos Ltda. Ré: Maria Elias Oliveira da Silva. /  
Despacho: "Manifestam-se as partes, especifi-  
cando as provas que, ainda, pretendam produzir.  
(23.02.87) Advogados: Drs. Reynaldo Andrade da  
Silveira. Jorge Lopes de Farias.
- 2ª. Vara Cível e Comércio. PEDIDO DE ALVARÁ; Reque-  
rente: Luiz de Figueiredo. Despacho: "Conside-  
rando o parecer de fls. 19 verso, defiro o pe-  
dido de fls. 3, determinando seja expedido o /  
competente alvará de autorização." (23.02.87)/  
Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes.
- 2ª. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria-  
dos: Lucionilla Penna Simões de Oliveira. Mar-  
tins e s/m Antônio Pedro Martins Junior. Inven-  
tariante: Maria Antônio de Oliveira Martins. /  
Despacho: "Sobre a postulação de fls. 375, di-  
ga o inventariante." (23.02.87) Advogados: Drs.  
Paulo de Tarso Dias Klautau. Ambrosina Maia //  
Sampaio. Achilles Lima.
- 2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM/  
PAGAMENTO. Autora: Pirelli S/A.- Companhia In-  
dustrial Brasileira. Réu: Guilherme Ricardo Car-  
doso Marçal. Sentença: (parte final). "Pelo ex-  
posto, considerando que, no caso, houve a cha-  
mada "mora creditoris", caracterizada pela reci-  
sa não justa do acionado em receber o valor //  
correspondente ao aluguel de seu imóvel, JULGO  
PROCEDENTE A AÇÃO, em consequência do que de-  
claro feito, por consignação, o pagamento dos  
aluguéis dos meses terminados a 14 de setembro,  
a 14 de outubro, a 14 de novembro e a 14 de de-  
zembro de 1986 e do mês terminado a 14 de janei-  
ro de 1987, cada um deles de CZ\$3.061,75, assim  
como de taxas não discriminadas de 1986, no va-  
lor de CZ\$612,35, totalizando a quantia de CZ\$  
15.921,10 (quinze mil, novecentos e vinte e um  
cruzados e dez centavos), do imóvel do réu e /  
locado à autora. Condene o acionado GUILHERME/  
RICARDO CARDOSO MARÇAL a pagar as despesas pro-  
cessuais e os honorários advocatícios que fixo  
em 20% (vinte por cento) sobre o valor total /  
consignado. P., R. e I." (20.02.87) Advogados:  
Drs. Paulo Lamarão. Ana Nely Henderson de Oli-  
veira.
- 2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM/  
PAGAMENTO. Autor: Aladir Monteiro. Réu: Flávio  
Gabriel de Andrade. Despacho: "Sobre os documen-  
tos de fls. 37/38, diga o autor, no prazo de /  
cinco (5) dias." (23.02.87) Advogados: Drs. //  
Rui Guilherme Carvalho de Aquino. Daniel Coe-  
lho de Souza.
- 2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Wil-  
son Batista da Rosa. Devedores: Guajará Veícu-  
los Ltda. e outros. Despacho: "Sobre a mani-  
festação de fls. 242, digam os devedores, no /  
prazo comum de cinco (5) dias." (23.02.87) Ad-  
vogados: Drs. Sérgio Alberto Frazão do Couto./  
Waldemar Felgueiras Vianna.
- 2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor:  
Emanoel Jorge Dias Mouta. Ré: Maria de Nazare/  
Melo da Silva. Sentença: (parte final). "ISTO POS-  
TO: JULGO PROCEDENTE o pedido de fls. 2, em  
decorrência do que DECRETO o despejo (desocupa-  
ção em dez-dias) do imóvel de que trata este  
feito e locado à ré MARIA DE NAZARE MELO DA  
SILVA, a qual condene a pagar as despesas pro-  
cessuais e os honorários advocatícios que fixo  
em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi  
atribuído à causa. P., R. e I." (20.02.87) Advoga-  
da: Dra. Edith Conceição Lobo.
- 2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor:  
Yoshimasa Yamaguchi. Réu: Paulo Maurício Pinho  
da Costa. Sentença: (parte final). "ISTO POS-  
TO: JULGO PROCEDENTE o pedido de fls. 2/3 em /  
decorrência do que DECRETO o despejo (desocupa-  
ção em sessenta-dias) do imóvel de que tra-  
ta este feito e locado ao réu PAULO MAURÍCIO /  
PINHO DA COSTA, o qual condene a pagar as des-  
pesas processuais e os honorários advocatícios  
que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o va-  
lor que foi atribuído à causa. P., R. e I." (20.  
02.87) Advogados: Drs. Nelson Ribeiro de Maga-  
lhães e Souza. Miguel Brasil Cunha.

Belém, 25 de fevereiro de 1987.

Escrivão,

EDUARDO PESSOA GOMES DA SILVA  
Escrivente Juramentada

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1987-4ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA  
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306.  
BELÉM - PARÁ  
ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA LEXO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

- 4ª VARA  
Proc.nº 654/86-117979 EXECUÇÃO  
Ex :- Olavo Heitor Fray Molina  
Adv:- Luiz A. F. Molina  
Ex :- Vale do Apeú, Indústria e Comercio Ltda.  
P.interessada: Antonio de Souza Carvalho  
Adv:- Fernando R. C. Wanzeller  
DESP:- I-A conta, arbitrados os honorários advoca-  
tícios em 10% do valor atribuído à causa. II- De-  
signo o dia 27/03/1987, às 11,30 hs. para ser efe-  
tuado o pagamento, ficando sr. Escrivão do feito  
autorizado a receber, entregando-o, posteriormen-  
te, ao autor, com as cauteladas legais.
- Proc.nº 25/87-146879 DESPEJO  
Aut:- Maria de Lourdes Vieira de Almeida  
Adv:- Ana Maria Alonso de Souza  
Ré :- M. Bragança Nobre  
Adv:- Thales Eduardo R. Pereira  
DESP:-Manifeste-se a autora sobre a contestação  
e documentos, no prazo de dez (10) dias.
- Proc.nº 748/86-134537 REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS  
Aut:- Marco Aurélio D'Agosto  
Adv:- Haroldo Fernandes  
Ré :- Sandra Pricken Larrat  
Adv:- Atahualpa Fernandez Neto  
DESP:-Manifeste-se a ré sobre a juntada do docu-  
mento de fls. 26, no prazo de cinco (5) dias.
- Proc.nº 57/87-153792 PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Aut:- Iranélio Edir Couto da Rocha  
Adv:- Paulo de Tarso D. Klautau  
Réu:- Irailson Ubirajara Couto da Rocha  
Adv:- José Antonio Coelho  
DESP:-Manifeste-se o autor sobre a contestação,  
no prazo de cinco (5) dias.
- Proc.nº 43/87-151291 REIVINDICAÇÃO DE IMÓVEL  
C/C I. DE POSSE E INDENIZ;  
Aut:- Arménio Barros Loureiro  
Adv:- Maria de Nazare Conceição  
Ré :- Sarah Sheila Uchôa Sampaio  
SENT:- . . . Isto posto: Aplicando o disposto no  
art. 284, § único, do CPC, indefiro a petição i-  
nicial e Julgo extinto o processo. Custas pelo /  
autor. Arquivar-se. P.R.I.
- Proc.nº 580/86-056797 SEPARAÇÃO DE CORPOS  
Aut:- Augusto Amador  
Adv:- Rui G. C. de Aquino  
Ré :- Maria Nancy Oliveira Amador  
SENT:- . . . Isto posto: Julgo procedente, em par-  
te a inicial, para tornar definitiva a medida li-  
minar quanto a devolução das roupas e documentos  
do autor, indeferindo a devolução do veículo, pla-  
ca AL 6183, marca Ford, espécie Del Rey "GL". /  
Custas "ex lege". P.R.I.
- Proc.nº 243/86 REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
Aut:- Raimundo Levi das Chagas  
Adv:- Maria Raimunda F.M. de Oliveira  
Ré :- Maria José Roldão  
Adv:- Norma Esteves-Defensora Publica  
SENT:- . . . Isto posto: Julgo extinto o processo  
com fundamento no item VI, do art. 267, do CPC.,  
face carcer no autor Raimundo Levi das Chagas o  
direito de propor a presente Ação de Reintegração  
de Posse. Condene o autor no pagamento das custas  
e despesas judiciais e honorários advocatícios da  
ré em 20% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.
- 4ª VARA  
Proc.nºs: 654/86; 721/86; 748/86; 25/87 e 57/87
- EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
- RECEBIDO  
Proc.nº 499/86 - Execução  
Severino Simões Ferramentas e Equipamentos Ltda  
Cospel Construtora Petrola Ltda
- MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS
- EXPEDIDOS  
Proc.nº 62/87 - Despejo  
Everaldo José Alves Patello  
Lourival Alves Carneiro  
OBS:- Entregue ao Of: Bandeira
- Proc.nº 84/87 - Execução  
Lupino Comercio de Material Elétrico Ltda  
Motel Farol Ltda  
OBS:- Entregue ao Of: Ferreira
- Proc.nº 60/87 - Execução  
Idualvaro Costa Ferreira  
Deslivram-Dist. de Livros da Amazônia e Outro  
OBS:- Entregue ao Of: Ferreira
- Proc.nº 737/86 - Cominatória  
Reinaldo Marques do Couto  
João Gabriel Abdala  
OBS:- Entregue ao Of: Bandeira
- RECOLHIDOS  
Proc.nº 708/86 - Consignação em Pagamento  
Romualdo Alves Ebrahim  
Gondomnio do Edifício "Luxor"
- Proc.nº 70/87 - Despejo  
Anício Jacob  
Vivaldo Gomes
- PETIÇÃO INICIAL  
Proc.nº 101/87-162686 - Execução  
Banco Mercantil de Crédito, S/A  
Rápido Inter Prise Limitada e Outros  
Valor:-Cz\$212.972,39
- Proc.nº 102/87-162702 - Execução  
Banco Mercantil de Crédito, S/A  
Rápido Inter Prise Limitada e Outros  
Valor:-Cz\$139.590,17
- Proc.nº 103/87-162793 - Alimentos  
Walda Maria Vasconcelos da Rocha  
José Nunes Soares da Rocha  
Valor:-Cz\$3.000,00

Proc. nº 104/87 - 163221 - Execução Banco Bandeirantes S/A Rubertex Comércio e Indústria S/A e Outros Valor: -Cr\$753.250,00

Proc. nº 105/87-163296 - Execução Banco Bandeirantes S/A Paraplast-Indústria e Comércio de Plásticos Ltda e outros Valor: -Cr\$414.000,00

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Francisco Coelho Castro Vasconcelos, por seu advogado, apresentando contestação na ação de Despejo que lhe move Daniel Teixeira Dias.

Fernando de Matos Lima, por seu advogado, requerendo desistência da ação de Despejo proposta contra Otavio Oliveira da Silva.

Panificadora Nacional Ltda., por seu advogado, apresentando rol de testemunhas para inquirição na audiência, na ação de Consignação em Pagamento / que move contra Antonio Soares de Azevedo.

Florianio Gonçalves Navegação Ind. e Com. Ltda., por seu advogado, apresentando Embargos à Execução que lhe move Banco Bamerindus do Brasil S/A.

Rosalinda Silva Sales, por seu advogado, apresentando suas razões de contramutua ao Agravo de Instrumento interposto na ação Ordinária movida contra Luiz Fernando do Vale Pampolha.

Belém, 25 de fevereiro de 1987

Fernando de Matos Lima

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

RESERVA DO DIA 25/02/87

CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

ESCRITÓRIO: ANA DA MATA LOBATO

OITAVA VARA

Processo nº 345/86 - Siscom 301860115288.

ACÇÃO DE CONVERSO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

Requerentes: Lindaura Carmo Arcuok Ferreira e Rubens Soares Lourenço.

Adv: Mari Rosângela da Silva Collares.

Despacho: Julgo procedente o pedido de fls. 2/3, retifica do à fls. 16 e converto a separação do casal postulante, em divórcio na forma do disposto nos permissivos legais invocados. Custas ex-lege. Registre-se. Promova-se no registro contente a averbação do decisório, na forma da Lei que rege a matéria.

OITAVA VARA

Processo nº 4028/84.

ACÇÃO DE ORDINAÇÃO DE RESSARCIMENTO

Requerente: Companhia Sol de Seguros.

Adv: Vera Lúcia Freitas.

Requerido: Enplácon - Eng., Planejamento e Com. Ltda.

Adv: Carmen Lúcia M. Cunha e outros.

Despacho: Uma vez comprovada que a publicação omitiu o nome do advogado da Ré, acolho o pedido nos termos do art. 236, par. 1º do C.F.C. Assim, chamo a ordem os presentes autos para tornar sem efeito o despacho que determina a contagem dos autos, e conseqüentemente, recebe a apelação nos seus devidos e legais efeitos. Intime-se e apelo para os devidos fins.

OITAVA VARA

Processo nº 516/87 - Siscom 301860147117.

ACÇÃO DE DESERÇÃO

Requerente: Antonio Apolinário de Souza.

Adv: Adolmir Maia.

Requerido: Maria de Nazaré Pereira.

Despacho: Contados, conclusos.

OITAVA VARA

Processo nº 5307/86.

ACÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Agrobanco - Banco Agropecuário S/A.

Adv: Francisco R. Monteiro.

Requerido: Caribel - Exp., Imp., Dist. e Comércio Ltda.

Adv: Jayne Bentos.

Despacho: Homologo, por sentença, para que produza os seus efeitos de direito, a desistência requerida às fls. e as conseqüências, declare extinta a ação nos termos do art. 267, VIII do C.F.C. Dê-se baixa na distribuição. Proceça-se o levantamento da penhora. Nada mais havendo, arquivem-se os autos, com as devidas legalizações.

OITAVA VARA

Processo nº 16/86 - Siscom 301860001132.

ACÇÃO DE DESERÇÃO

Requerente: Rufundo Mendes.

Adv: Rivaldo Antonio da Costa e outros.

Requerido: Isaac Jacob Scruva.

Adv: Antonio Alves da Cunha Neto.

Despacho: Para a instrução designo o dia 08 de maio, às 10:00hs. Intime-se.

OITAVA VARA

Processo nº 154/86 - Siscom 301860044017.

ACÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

Requerente: Rosalidia Sutele Raio.

Adv: Teodoro Cantuária Filho.

Requerido: Valter Sales Raio.

Adv: Virgílio José da Costa.

Despacho: I - Defiro apenas a juntada do instrumento de procuração; desentranhem-se os demais, entregando-se os interessados, os quais deverão ser carregados no momento oportuno. II - Aguarde-se a aud. já designada. III - Cumpra-se.

OITAVA VARA

Processo nº 220/86 - Siscom 301860056714.

ACÇÃO DE DESERÇÃO POR FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: Fernando Araújo do Nascimento.

Adv: Ademar Mato.

OITAVA VARA

Requerida: Ana Angélica Sarcollaz Beltrão

Adv: João Rodrigues de Souza.

Despacho: Defiro o pedido de fls. 31. Entregue-se-lhe o mandado.

OITAVA VARA

Processo nº 456/81.

ACÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: José Adócio Peixoto e Maria Antonia Álvares Peixoto.

Adv: Dailson Marinho Nogueira.

Despacho: Em face do exposto, decreto a SEPARAÇÃO JUDICIAL dos Requerentes e Julgo, por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos, o acordo celebrado quanto a guarda dos filhos, quanto aos alimentos, determino que se cumpra o que nele contém e declara. Não há bens a partilhar transitada em julgado esta sentença, proceda-se a averbação necessária. Custas ex-lege. Registre-se e Intime-se.

OITAVA VARA

Processo nº 522/87 - Siscom 301860149204.

ACÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

Requerente: Maria das Dores Alves de Vale.

Adv: Flávio O. Maroja.

Requerido: Hugo Bispo de Vale.

Adv: Joel Leite de Amorim.

Despacho: I - A Separação Judicial em transição nesta Vara, foi distribuída no dia 21/01/87, conseqüentemente é anterior a proposta pelo Suplicante que data 22/01/87; assim, constatando-se a prevenção das ações deve ser apensadas até porque são conexas, para que sejam apreciadas em conjunto. Requeiram-se os autos. II - Aguarde-se a audiência conciliatória já designada. III - Cumpra-se.

OITAVA VARA

Processo nº 575/87 - Siscom 301860158921.

ACÇÃO DE DESERÇÃO

Requerente: O Espólio de Octávio Augusto de F. Meira.

Adv: Paulo Rúbic Meira.

Requerido: Abelio Cat - Gut.

Adv: Luis Roberto C. de Souza Meira.

Despacho: Fale o Autor sobre a contestação.

OITAVA VARA

Processo nº 5327/85.

ACÇÃO DE EXECUÇÃO

Requerente: Lupino Comércio de Materiais

Adv: Gilson de Oliveira Souza.

Requerido: Sotave Norte S/A.

Adv: Maria das Graças Sampaio.

Despacho: Oficie-se a Telepará, para que informe ao Juiz, o aceite oriundo da linha telefonica objeto da ação, para o caso de não. Cumpra-se.

OITAVA VARA

Processo nº 508/87 - Siscom 301860146162.

ACÇÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

Requerente: Gisele Castro Nidoccolides

Adv: Antonio Fernando Rocha.

Requerido: Daniel Teixeira Dias.

Adv: Manoel Vitalino Martins.

Despacho: Fale o Suplicante sobre o pedido de fls. 15.

OITAVA VARA

Processo nº 556/87 - Siscom 301860151333.

ACÇÃO DE RETENÇÃO CANCELADA DE VISITADA

Requerente: Paulo Síneas Rosado.

Adv: Rionart Elzo Dias da Silva.

Requerido: Walter José Borges e outros.

Despacho: Nada há a acrescentar. Aguarde-se a vitória.

OITAVA VARA

Processo nº 506/87 - Siscom 301860146028.

ACÇÃO DE DESERÇÃO POR FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: Newton Jesus Feres da Silva.

Adv: Lúcia Maria Negrão dos Santos.

Requerido: Edivaldo Marcos Rodrigues.

Despacho: Certifique a Sra. escritora, se neste feito, há ve contestação ou pedido de purgação de mora.

OITAVA VARA

Processo nº 59/86 - Siscom 301860008228.

ACÇÃO DE ATENTADO

Requerente: Espólio de Manoel Mendes Ambó.

Adv: Carlos Alberto de P. Gomes.

OITAVA VARA

Requerido: Waldemar Telles Brilhante e sua esposa.

Despacho: Cite-se.

OITAVA VARA

Processo nº 923/81.

ACÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Manoel Mendes Ambó.

Adv: Pedro Lima e outros.

Requerido: Waldemar Telles Brilhante e sua esposa.

Adv: Alberto Fares Alcol.

Despacho: Remarce a aud. para o dia 10 de junho, às 10:30 e mais próximo dos impedido, Intime-se.

OITAVA VARA

Processo nº 5125/85.

ACÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: José Mendes dos Santos.

Adv: Manoel Monteiro Siqueira.

Requerido: Maria Assunção da Silva Retto Costa.

Adv: Augusto Roberto E. de Araújo e Antonio A. da Cunha

Despacho: Informe a Sra. escritora o que constar, sobre a rfeia designada.

OITAVA VARA

Processo nº 492/86 - Siscom 301860143264.

ACÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Transportadora Turc Ltda - Transpuma.

Adv: Hilton da Silva Pontes.

Executado: José Felipe A. Pereira.

Adv: Carlos Ailton Peixoto e Krisette Cristina S. Peixot

Despacho: Contados, conclusos.

OITAVA VARA

Processo nº /86.

ACÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Importadora de Ferragens S/A.

Adv: Paulo Rúbic Meira.

Executado: Brasilton Relém Hotel de Turismo S/A.

Adv: Paulo Erico Moraes Cuéiro.

Despacho: À audiência do interrogatório.

OITAVA VARA

Processo nº 293/86 - Siscom 301860100066.

ACÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ COM OS INTERESSES

Requerente: Rosa de Fátima Campos Cunha Gouveia.

Adv: Marilva Ferreira de Sena.

Requerido: Iapar de Souza Amérin.

Despacho: Dê-se vista do processo, ao Rep. do M.F.

OITAVA VARA

Processo nº 257/86 - Siscom 301860003774.

ACÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: I. Nova Comércio e Transportes Ltda.

Adv: Maria Madalena Quintas.

Requerido: Rádiovisão Liderança Ltda.

Adv: Haroldo Fernandes.

Despacho: Acarar a audiência para o dia 16 de junho às 10:30hrs., o mais próximo desimpedido.

OITAVA VARA

Processo nº 58/86 - Siscom 301860008178.

ACÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

Requerente: Manoel Benedito Ferreira Fachoco.

Adv: Otávio Lima.

Requerido: Maria Thirza Mendes Fachoco.

Adv: Suzana Christina D. da Silva.

Despacho: Remarco a aud. para o dia 17 de Junho às 10:30hs. Intime-se.

**OITAVA VARA**

Processo nº 115/86 - Siscom 301860038393.

**AÇÃO DE DESPEJO**

Requerente: Sobral Irmãos Ltda.

Adv: Antonio Regalhão.

Requerido: Geped - Centro Educacional do Processamento de Dados S/C - Ltda.

Adv: Humberto Mendonça.

Despacho: Receba a apelação nos seus devidos e legais efeitos, intime-se e apelado para os devidos fins.

**OITAVA VARA**

Processo nº 464/86 - Siscom 301860139114.

**AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: Instituto de Focos e Medidas de Fortaleza - IPEM - Fortaleza.

Adv: João Evangelista da Silva.

Requerido: Raimundo Nonato de Souza Ferreira.

Despacho: Remarco a pagamento para o dia 13 de abril, às 12:00 hs. em Cartório. Cite-se o Suplicado através do juízo outórgia. Comandando o Suplicado em receber, aplique-se a segunda parte do despacho de fls. 16. Cumpra-se.

**OITAVA VARA**

Processo nº 3495/85.

**AÇÃO DE DIVÓRCIO**

Requerente: Délcio Carlos Nunes Gouveia.

Adv: Fernando da Silva Gonçalves.

Requerida: Heloisa Helena de Monozes Veiga.

Adv: Geraldo Trindade.

Despacho: Julgo procedente o pedido de fls. 2/3, ratifica do à fls. 11 e converto a separação do casal postulante, em divórcio na forma do disposto nos permissivos legais invocados. Custas ex-lego. Registre-se. Promova-se no registro contente a averbação do decisorio, na forma da lei que rege a matéria.

**OITAVA VARA**

Processo nº 354/86 - Siscom 301860116609.

**AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO**

Requerente: Makilo Akao.

Adv: Armando Sawada.

Requerido: Edison Messias de Almeida.

Adv: Edison H. Almeida.

Despacho: A Suplicante tem razão do sobre, quando aduz que a manifestação do Suplicado é procrastinatória. Em principio entende o Suplicado ser devido o IPTU a partir da averbação, muito bem, excluiram-se os meses anteriores. Feito o cálculo, a mora não foi purgada e volta o Suplicado a pedir a exclusão do IPTU dos anos de 1984 e 1985, por haver efetuado o pagamento, diretamente a EMB, isto é, no dia marcado para depositar em Juízo, Nada mais lógico concluir-se a intenção maliciosa do Suplicado. Assim, no interesse da justiça concedo ao Suplicado, por equidade, o prazo de três dias para purgar a mora, independentemente de novo cálculo, excluindo-se na ocasião o que foi pago (IPTU) e incluindo-se os meses de janeiro e fevereiro. O prazo começa a fluir a partir da publicação do presente no Órgão Oficial. Cumpra-se.

**OITAVA VARA**

Processo nº 323/86 - Siscom 301860110362.

**AÇÃO DE DESPEJO**

Requerente: Célia da Ascensão Campos de Araújo Meneses.

Adv: José Otávio T. da Fonseca.

Requerido: Márcio Luiz da Gama e Silva Maia.

Despacho: Determino ao Sr. Oficial de Justiça Pretas, que proceda a verificação "in loco" do alegado, certificando o que for constatado. A seguir conclusos.

**OITAVA VARA**

Processo nº 489/86 - Siscom 301860142340.

**AÇÃO DE DESPEJO**

Requerente: Márcia Martins Correa Cantanhoto.

Adv: Albina de Fátima B. de Souza.

Requerido: S. A. Rio Xingu, Ind. e Agropecuária.

Adv: João Vicente G. Barbosa.

Despacho: Sentenças, conclusos.

**OITAVA VARA**

Processo nº 2459/82.

**AÇÃO DE INVENTARIÇÃO**

Inventariante: Edmundo Ferreira da Silva.

Adv: Bernardo M. Moraes.

Inventariante: Manoela Ferreira da Silva.

Designo: Junta-se os registros de nascimento dos herdeiros Rosa e Elias.

**OITAVA VARA**

Processo nº 299/86 - Siscom 301860141791.

**AÇÃO DE DIVÓRCIO JUDICIAL**

Requerente: Sachico Matsura da Silva.

Adv: Antonieta Sodrô Teles.

Requerido: Carlos Alberto da Silva.

Despacho: Nada há a sanar. Deiro a 17 de Junho, às 10:30hs. e mais próximo desimpedido, para a instrução. Intime-se e Cumpra-se.

**OITAVA VARA**

Processo nº 481/86 - Siscom 301860141060.

**AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL**

Requerente: Arnaldo Onofre Lopes Saroni e Maria do Socorro Silva Saroni.

Adv: José Maurício.

Despacho: Em face do exposto, decreto a SEPARAÇÃO JUDICIAL dos Requerentes e Julgo, por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos, o acordo celebrado quanto a guarda dos filhos, quanto aos alimentos, determine que se cumpra a que nele contém e declare. Transitada, em Julgada esta sentença, proceda-se a averbação necessária. Custas ex-lego. Registre-se e Intime-se.

**OITAVA VARA**

Processo nº 447/86 - Siscom 301860133208.

**AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO**

Requerente: Graça Maria de Rocha Filgueiras.

Adv: José Maria Viana Oliveira.

Requerida: Maria do Nazare Tenório Coqueiro.

Adv: José Otávio T. da Fonseca.

Despacho: JULGO procedente a ação e decreto o despejo do imóvel sito à Rua Ourã nº 286 do Conjunto Médici I, de acordo com a inicial, notificando-se a Suplicada para que o despeje no prazo de vinte (20) dias no termo do art. 525 5º da Lei nº 10.406/50. Condeno nas custas e honorários advocatícios que arbitro em quinze por cento sobre o valor da causa. P.L.R.

**OITAVA VARA**

Processo nº 472/86 - Siscom 301860137720.

**AÇÃO DE DECLARATÓRIA**

Requerente: Higinia Martins Corleiro.

Adv: Polidório Barbalho de S. Filho.

Requerido: Francisco Rodrigues Penin.

Adv: Arnaldo Augusto M. de Faria.

Despacho: Sobre os novos documentos fale o Suplicado.

**OITAVA VARA**

Processo nº 405/86 - Siscom 301860136376.

**AÇÃO DE DESPEJO**

Requerente: Joan Christós Saravac.

Adv: José Maria Albuquerque.

Executado: Carlos Alberto da Silva Pacheco e Valmira de Fátima F. Pacheco.

Despacho: Certifique a Sra. escritora se a presente Ação foi embargada, não a sanar, prosiga-se, avaliando-se os bens penhorados. Cumpra-se.

**OITAVA VARA**

Processo nº 413/86 - Siscom 301860127366.

**AÇÃO DE DESPEJO**

Requerente: Wilson Lameirão.

Adv: Pedro Washington da Silva.

Requerida: Olga Maria Dias Lameirão.

Despacho: Dê-se vista do processo ao Juiz de Ausentes, para fazer a defesa da Suplicada.

**OITAVA VARA**

Processo nº 422/86 - Siscom 30186012975.

**AÇÃO DE DESPEJO**

Requerente: Raif Jorge Kauas.

Adv: Moacir Moraes Filho.

Executado: Rex Clube Ltda.

Adv: Fernando da Silva Gonçalves.

Despacho: Fale o Autor sobre a contestação.

**OITAVA VARA**

Processo nº 173/86 - Siscom 301860047788.

**AÇÃO DE DESPEJO**

Requerente: Indústria e Com. de Embalagens Valiantes Ltda.

Adv: Edmundo Ribbons F. Lopes.

Executado: Loja de Calçados Três Irmãos Ltda.

Adv: José Lobato Maia.

Despacho: Nada havendo nos autos, que indique que houve liuidação da dívida, prosiga-se.

**OITAVA VARA**

Processo nº 587/87 - Siscom 301860160722.

**AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: Wilson Rinaldo Ferreira Valção.

Adv: Moisés Martins Porto.

Requerido: Maria do Socorro Ferreira Vulção.

Despacho: À conciliação para a qual designo o dia 17 de março às 9:30hs. Intime-se pessoalmente as partes.

**OITAVA VARA**

Processo nº 588/87 - Siscom 301860160516.

**AÇÃO DE SUMARISSIMA**

Requerente: Venerável Ordem Terceira de São Francisco.

Adv: Laomé C. Ribeiro.

Requerida: Solma Eúcia Azevedo Ferreira.

Despacho: Cite-se a Suplicada para todos os termos da Ação, inclusive para comparecer a aud. de instrução e julgamento que se realizará no dia 05 de maio, às 9:30hs., o mais próximo desimpedido. Intime-se o Autor para comparecer ao ato.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO  
Resenha do dia 25.02.87  
NONA VARA:

**DESPEJO**

Requerente: Sistema Educativo Radiofonico de Bragança (Adv. Paulo Sá).

Requerido: Fábio Carlos Tabosa Vinagre (ad. Clovis Malcher)

Sentença: "Assim sendo, julgo procedente o pedido e determino que o suplicado seja notificado a desocupar o imóvel no prazo de quinze dias, sob pena de ser despejado, tudo de acordo com art. 53 4 5º da Lei 6.649/79 e condeno mais ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% do débito. P.R.I. Custas na forma da lei. Em 23.2.87 (a) Carlos Gonçalves."

**SUMARISSIMA**

Autor: Paulo Martins (ad. Maria Martins)

Réu: Roberto Novaes

Despacho: "Renove-se para o dia 28 de abril às 9 horas. Cite-se e Intime-se. Em 24.2.87 (a) Carlos Gonçalves."

**ORDINARIA**

Autora: Etcia Empreendimentos Ltda (ad. Luiz Oliveira)

Réu: Francisco Menezes da Silva (ad. Francisco Monteiro)

Despacho: "Renovem-se para o dia 05 de março, às 9 horas. Intime-se. Oficie-se à Fazenda Municipal solicitando as informações pedidas pela requerida as fls. 33. Em 23.2.87 (a) Carlos Gonçalves."

**EXECUÇÃO**

Exequente: Banco Mercantil de Crédito (ad. Carlos Ferro)

Executado: Rápido Interprise Ltda

Despacho: "Citem-se. Em 25.2.87 (a) Carlos Gonçalves."

**EXECUÇÃO**

Autor: Auto São Pedro (ad. Uri Silva)

Réu: A. Sampaio Cia Ltda

Despacho: "Ao exequente para falar sobre o oferecimento. Em 25.2.87 (a) Carlos Gonçalves."

**EMBARGOS**

Embargante: Espólio de Isidoro Nessim Crispim (ad. Edilson Dantas)

Embargado: Banco do Brasil (ad. Santiago Fidalgo)

Despacho: "Ao contador para certificar a data de publicação de intimação do preparo. Em 25.2.87 (a) Carlos Gonçalves."

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Autora: Benedita Leite Braga (ad. Carlos Chaves)

Réu: Osvaldo Cruz Braga (ad. Jose de Pontes)

Despacho: "Apontaminuta. Em 25.2.87 (a) Carlos Gonçalves."

**EXISSÃO DE POSSE**

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 119 OFÍCIO Belém, 25 de fevereiro de 1987

AÇÃO - Execução - 8a. Vara - nº 315/82  
Autor: Banco Sudameris Brasil s/a (Adv. Alberto Ivo Coelho).  
Réu: José Valente Moreira & Cia Ltda (Adv. José sant'Ana de Sousa Pereira).  
Despacho: Contados, conclusos.

AÇÃO - Despejo p/falta de pto - 11a. Vara - nº 083/87  
Autor: Anicó Jacob (Adv. Eliete de Souza Lopes).  
Réu: Maria de Lourdes Fonseca Magalhães.  
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO - Despejo - 11a. Vara - nº 082/87  
Autora: Maria Emilia Gomes Barbosa Freire / (Adv. Clóvis Malcher Filho).  
Réu: Belauto Motocenter Ltda.  
Despacho: Cite-se, na pessoa de seu representante legal.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 084/87  
Autor: Banco Brasileiro de Descontos s/a // (Adv. Márcio Olivar Brandão da Costa).

Réus: E.M. Bezerra Viana e Guilherme Wilson/ Martins de Castilho. Despacho: Citem-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 074/87 Autora: Pepi Luminotécnica Ltda (Adv. Claudio-miro Lobato de Miranda). Réu: Edgar de Lima Silva. Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: - Embargos de Terceiros - 11a. Vara - nº 119/85 Embargante: Banco do Estado do Pará s/a (Adv. Manoel José Monteiro Siqueira). Embargado: Banco de Crédito Nacional s/a // e outros (Adv. João José Maroja). Sentença: Julgo provados os presentes embargos, com relação à venda irregular do imóvel penhorado - Fazenda Santa Luzia, face a não ter ocorrido a intimação do credor/hipotecário, no caso o Banco do Estado do Pará s/a, conforme as disposições do art. 698 do Cód. de Proc. Civil, determinando, paralelamente, que a penhora de fls. 21 do processo principal, legalmente feita, seja mantida, prosseguindo-se com o resta belecimento de ordem processual, nos termos da execução. Custas na forma da lei. Tendo em vista os critérios do art. 20 do Cód. de Proc. Civil, fixo os honorários advocatícios em 20% sobre o valor da causa. Como ambas as partes são sucumbentes, serão recíprocas, proporcionalmente distribuídos e compensados entre eles os honorários e as despesas (art. 21 caput do Cód. de Proc. Civil). P.R.I.

AÇÃO: - Nunciação de Obra Nova - 11a. Vara - nº 058/85 Autor: João Cardoso Sobrinho (Adv. João Zoghbi Barata). Ré: J. Cruz Engenharia, Comércio e Representações Ltda (Adv. Deusdedit Freire Brasil). Despacho: Indefiro o requerido às fls. 70/73, com relação do pedido de chamamento à ordem deste processo, a fim de ser tornado/sem efeito o despacho de fls. 27, e consequentemente com designação de data para audiência de justificação prévia, por absoluta falta de amparo legal. O conteúdo do mandado de citação de fls. 64, mandado, esse devidamente cumprido com a citação da ré, que ficou bem ciente apondo sua rubrica no rodapé do mandado, comprova que o mesmo foi citado para responder aos // termos da ação de nunciação de obra nova contra si movida, podendo contestá-la e // constando ainda do referido mandado a advertência do art. 285 do Cód. de Proc. Civil. Não aceito o pedido acima referido, // se no prazo, certificando o cartório, recebo o agravo que deverá permanecer retido nos autos, a fim de que dele conheça o // Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, na forma do art. 522, § 1º do Código de Proc. Civil. Intime-se.

AÇÃO: - Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 302/86 Autora: Tropical-Cia de Créd. Imob. em Liq. Ex. Trajudicial (Adv. João José Maroja). Réu: Pedro Garmendia Orbananos e s/mulher. Despacho: Não tendo sido embargada a presente execução (certidão de fls. 22vº), considero válida a penhora efetivada no auto/ de fls. 22, para que produza seus legais // efeitos. Condeno os executados Pedro Garmendia Orbananos e sua mulher Célia de Souza Garmendia Orbananos, ao pagamento da dívida principal, bem como de seus // acréscimos legais e honorários advocatícios, que fixo em 15% sobre o valor da // causa. Seja o imóvel hipotecado e descrito às fls. 02, vendido em praça pública, no dia dezoito (18) do mês de março entrante, às 11:00 hrs, no Palácio da Justiça, 3º andar, por preço não inferior ao saldo devido. Publique-se edital de praça, pelo prazo de dez (10) dias, observadas as determinações do § único do art. 6º da lei número 5741/71.

AÇÃO: - Despejo - 11a. Vara - nº 498/86 Autor: Raul da Silva Navegantes (Adv. Ademar Kato). Ré: Paes Distribuidora e Representações Ltda (Adv. Maria de Nazaré Abbade Pereira). Despacho: Contados e preparados.

AÇÃO: - Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 379/86 Autora: Tropical-Cia de Créd. Imob. em Liq. Ex. Trajudicial (Adv. João José Maroja). Ré: Orlando Carlos Ferreira. Despacho: Não tendo sido embargada a presente execução (Certidão de fls. 27), considero válida a penhora efetivada no auto/ de fls. 26, para que produza seus legais // efeitos. Condano o executado Orlando Carlos Ferreira ao pagamento da dívida principal, bem como de seus acréscimos legais e honorários // advocatícios, que fixo em 15% sobre o // valor da causa. Seja o imóvel hipotecado e descrito às fls. 02, vendido em praça pública, no dia dezoito (18) do mês de março entrante, às 11:00 hrs, no Palácio da Justiça, 3º andar, por preço não inferior ao saldo devido. Publique-se edital de praça, pelo prazo de dez (10) dias, observadas as determinações do § único do art. 6º da lei número 5741/71.

no o seguimento do presente agravo, com // sua remessa ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelas legais.

AÇÃO: - Renovatória - 11a. Vara - nº 418/82 Autora: S.L. de Carvalho & Cia Ltda (Adv. Luiz César Tavares Bibas). Réu: Espólio de João Lima Noronha (Adv. Poju-can Tavares Júnior). Despacho: Diante da informação contida na // certidão supra, uma vez que ainda não foi homologado o acordo de fls. 83/84, não gerando por conseguinte efeitos legais, chamo o presente processo à ordem, para tornar sem efeito o despacho de fls. 88. Intime-se.

AÇÃO: - Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 435/86 Autora: Banpará s/a - Crédito Imobiliário // (Adv. Roberto Gonçalves Pinheiro). Réu: Edil Souza Magno e s/mulher Maria de Belém da Silva Magno. Despacho: A conta. Em seguida, conclusos.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 353/83 Autora: Halbrás-Halsey Lumber do Brasil // Ltda (Adv. Sérgio Augusto Andrade Lima). Réu: Floriano Gonçalves Navegação, Indústria e Comércio Ltda (Adv. José Melo da Rocha). Despacho: Intime-se a credora exequente para se manifestar em 48:00 hrs, sobre o // prosseguimento ou não da presente execução.

AÇÃO: - Despejo p/falta de pgto - 11a. Vara - nº 596/86 Autor: Mário da Silva Barradas (Adv. Wilson Gaia Farias). Réu: Pedro Rosildo dos Santos Ferreira (Adv. Eduardo Moreira). Interessados: Raimundo Magalhães e s/mulher (Adv. João Berckmans de Lacerda Ferreira). Despacho: A apreciação do autor, em cinco (5) dias, o contido na manifestação de fls. 17. Intime-se, em seguida, conclusos.

---x-x-x-x-x---

RESENHA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1987 CARTÓRIO ALUISIO COSTA - A.C. - A.J.C.

12ª VARA CÍVEL. DR. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERIDADE. D.P. - 1135: AUT.: DIOLENO SILVA MARQUES, menor repr. por sua mãe DILMA SILVA MARQUES ADV.: ANTONIO VAZ DE CASTRO RÉU.: EXPEDITO ANDREZA FEIO DESP.: Diga o M.P. Em, 19.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEP. JUD. LITIGIOSA: AUT.: ANTONIO CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO ADV.: LINDALVA MAGALHÃES RÉU.: RAIMUNDA MODESTO DO ROSÁRIO ADV.: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO DESP.: Defiro o pedido de fls. 32, esclarecendo o requerente qual o endereço completo da firma para onde deverá ser oficiado. Intime-se. Em, 19.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL. D.P. - 7177: REQS.: EDSON RAIMUNDO CANTÃO DA CRUZ e MARIA VERA LÚCIA O. DA CRUZ ADV.: MARIA DE NAZARÉ C. MALA DESP.: As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malograda a tentativa de conciliar os cônjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M.P. Em, 19.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE: AUTS.: MIGUEL CAETANO BRAZ e sua esposa JACIRA MENDES BRAZ ADV.: LUIZ ANTONIO N. RAMOS RÉUS.: EDUARDO BITTENCOURT DIKSON e seu marido ADV.: WILSON GAIA FARIAS DESP.: Já tendo a Mma. Juíza presidido audiência re lativo ao feito, vinculou-se ao mesmo nos // termos do Art. 132 do C.P.C., devolvendo-se os presentes autos à Ilustre Magistrada para os devidos fins. Em, 19.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR. D.P. - 6159: AUT.: ANTONIA MARIA S. DA ROCHA ADV.: ROBINET SILVA RÉU.: JOÃO NIRO DA ROCHA ADV.: OLÍMPIA FERREIRA DESP.: Remova-se o termo de ratificação de fls. 02, para que seja substituído pelo termo de ratificação de fls. 03, em seguida, conclusos. Em, 19.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE REDUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA: REQ: CESAR CAETANO PINHEIRO DOS SANTOS ADV.: JOSÉ ORLANDO GOMES REQD.: HOMILDA ARAÚJO DOS SANTOS BEVE: NEOMÍZIO LOBO NOBRE DESP.: Diga o M.P. Em, 18.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUT.: LÚCIA DE PÁTIMA GUILMARÃES GONÇALVES ADV.: ALBERTO FARES AKEL RÉU.: IRAN COSTA CARDOSO DESP.: Reitere-se o Ofício ao empregador para que preste informações no prazo de 10 (dez) dias, designe o Cartório data para audiência, ciente os interessados. Em, 19.02.87. - A audiência de realizará no dia 20 de outubro vinda, às 10 horas.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL: REQS.: JOAQUIM DA COSTA ASSIS e ELZA DA SILVA ASSIS ADV.: PAULO KLAUTAU DESP.: Atenda-se o requerimento do M.P., intime-se Em, 19.02.87. (vistas).

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO. D.P. - 7350: AUT.: MARIA DAS DORES SOUZA DA SILVA ADV.: LUIZ ANTONIO N. RAMOS RÉU.: ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA DESP.: Cite-se por edital pelo prazo de 30 dias. Em, 19.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL: AUT.: ILMA PINTO DA SILVA ADV.: WALDIR OLIVEIRA RÉU.: REINALDO LOPES DA SILVA ADV.: MARIA SANTANA DA LUZ DESP.: Atenda-se ao pedido do M.P. Em, 23.02.87. (v)

AUTOS CÍVEIS DE SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO: REQ: ROSALVA TRINDADE SILVA ADV.: ALBERTO COELHO DESP.: Diga o M.P. Em, 23.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE REVISÃO DE ALIMENTOS: REQ: ANÉSIA SILVA DE OLIVEIRA ADV.: WILSON GAIA FARIAS REQD.: FLORINDO DAMAS DE OLIVEIRA DESP.: Cite-se o alimentante no prazo da lei. Em 23.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS: AUT.: MARIA DA GLÓRIA P. DE JESUS ADV.: JOSÉ MARIA DE L. COSTA RÉU.: FERNANDO DOS SANTOS A. DE JESUS DESP.: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos em favor de s/mulher e filhos em 30% sobre o salário bruto, acrescido do salário família Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 21 de outubro, às 10 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu Intimem-se as partes e o M.P. Em, 23.02.87.

CARTA PRECATÓRIA - ALIMENTOS: DEPCT: JUIZO DE DIR. DA COM. DE S. MIGUEL PAULIST. S.P. - JOSEFA ARAGÃO DE SOUZA DEPQD: JUIZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM - PA. EZEEL TELXEIRA DE SOUZA DESP.: Cumpra-se na forma da lei. Em, 23.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO - CARTA PRECATÓRIA: DEPCT: JUIZO DE DIR. DA COM. DE GUARUJÁ - S.P. EDUARDO LAMEIRA DO NASCIMENTO DEPQD: JUIZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM - PA. ELIZABETH SILVA DO NASCIMENTO DESP.: Cumpra-se na forma da lei. Em, 23.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO: AUT.: JOSUÉ DE OLIVEIRA CASTRO ADV.: RAIMUNDO ELIAS S. MENDES RÉU.: LUZIA DA SILVA CASTRO DESP.: Cite-se por edital com o prazo de 30 dias Em, 23.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: CONST.: ELOY RAUOL BRASILEIRO ADV.: CLELIA CONDE DA SILVA CONGD.: NÉLIO FERNANDO ANTUNES CASTRO DESP.: Remova-se a citação através da Precedente, obedecendo-se as cautelas legais. Em, 23.02.87.

